

# Energia elétrica para a população rural

A propósito do II Programa de Eletrificação, com caráter nacional e em vias de implantação, o Deputado Aroldo Carvalho, de Santa Catarina, proferiu importante discurso na Câmara dos Deputados.

Eis a íntegra do pronunciamento:

O SR. AROLDO CARVALHO (ARENA-SC, pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Deputados,

As populações rurais do país, os nossos agricultores, homens, mulheres e crianças que começam a faina quotidiana quando mal surgem as luzes do dia e deixam o trabalho já com as cabeças coroadas de estrelas, são os verdadeiros responsáveis pelo equilíbrio do balanço de pagamentos do nosso comércio exterior.

Com a produção de soja, de café, de cacau, de açúcar e de algodão que asseguraram ao país o 2.º lugar como exportador de produtos agrícolas, superado somente pelos Estados Unidos, permitiram prosseguissem as importações do petróleo e dos equipamentos necessários ao nosso desenvolvimento.

O mínimo que o governo poderá fazer por essas gentes tantas vezes esquecida e ignorada — ainda que seja apenas para criar condições de fixá-las ao interior e evitar que venham sofrer e agravar os problemas de inchaço dos centros urbanos, será dar-lhes ao menos o conforto da eletrificação rural.

Remontam a 1964 experiências vitoriosas feitas pelo Ministério das Minas e Energia, ao tempo da gestão do engenheiro Mauro Thibau, visando ampliar a área rural beneficiada pela eletrificação. Mediante convênios firmados com centenas de prefeituras municipais do país, realizaram-se obras de vulto e a custos baixos. As distorções que houve foram mínimas e não comprometeram o programa nas suas linhas gerais.

A partir de 1975 e 1976, com o primeiro Programa de Eletrificação Rural, o Governo deu início à obra em âmbito nacional, ampliando e institucionalizando todas as experiências anteriores. Com o investimento de 32 milhões de dólares financiados pelo BID, foram implantados 14 mil quilômetros de linhas de transmissão, servindo a 23 mil propriedades rurais distribuídas em 11 estados da federação. As cooperativas de eletrificação rural executaram o Programa, evidenciando sua capacidade de realização. Esses organismos, integrados de proprietários rurais interessados, capazes de conseguir a participação ativa de todos os cooperativados, realizaram obras a custos muito baixos, mercê da quase inexistência de despesas administrativas, peculiaridade que contrasta com as grandes concessionárias, de sofisticados processos de administração empresarial, de diretorias altamente remuneradas e que não executam os serviços diretamente, mas que os empreitam com firmas especializadas sempre preocupadas com os seus lucros.

O II Programa de Eletrificação, de caráter nacional, vai investir 226 milhões de dólares, dos quais 56 milhões financiados pelo BID.

Em torno dessa vultuosa verba, teria começado uma luta de bastidores, eis que as grandes concessionárias estariam interessadas na sua aplicação.

A decisão final, evidentemente, vai caber ao Presidente Geisel, ouvido o sr. Ministro da Agricultura.

A nós da representação popular, sobretudo a quem tem suas origens plantadas no interior e, através dos anos, colheu alguma experiência, cumpre alertar os dirigentes da administração.

Convém à nação que o II Programa de Eletrificação seja executado pela organização cooperativista, convenientemente assistida pelos técnicos do governo.

As grandes concessionárias preocupadas com a rentabilidade das linhas e com a velocidade do retorno dos investimentos, nas mais das vezes deixam de atender vastas áreas rurais, esquecendo a missão pioneira e civilizadora da eletrificação rural.

Se atentarmos para outros aspectos e analisarmos o problema sob o prisma de resultados obtidos com a aplicação dos mesmos recursos, é de concluir-se que as cooperativas de eletrificação rural, com a aplicação dos 3,4 bilhões de cruzeiros, ultrapassarão, de muito, a meta dos 60 mil quilômetros de novas linhas de transmissão, e de 100 mil propriedades rurais beneficiadas.

Os êxitos obtidos no I Programa estão a indicar os rumos certos para o II.

## Agradecimento

Ao Grêmio XV de Julho, Entidade que congrega a juventude de Canoinhas, queremos de público agradecer pelo magnífico gesto, ofertando 30 carteiras individuais à Casa Dr. Rolando L. Malucelli. Foi motivo de imensa satisfação, tanto para a Diretoria daquela Casa como para os menores abrigados e uma demonstração do elevado espírito de cooperação dos gremistas.

A eles o nosso muito obrigado.

Direção na Casa Dr. Rolando L. Malucelli.

# Correio do NORTE

Canoinhas-SC  
12/nov./1977  
Número 1445  
Ano XXXI

Assinatura anual: Cr\$ 150,00

N.º Avulso Cr\$ 3,00

## Canoinhas também reivindica polo

CANOINHAS, com direito que lhe assiste e bastante razão, está se movimentando no sentido de também sediar um Polo de Desenvolvimento, reunindo os municípios componentes de nossa comarca; Três Barras e Major Vieira e ainda o vizinho município de Irineópolis, que de pronto aderiu a iniciativa, com a simpatia de Porto União, conforme afirmou o dr. Jorge Sanisola, ex-Delegado Regional.

O momento é dos mais propícios para a reivindicação, desde que se estuda o assunto, em Florianópolis, na Supervisão de Planejamento e Orçamento do Estado, incumbência agora transferida ao Vice-Governador dr. Marcos Buchele, que pediu que as primeiras discussões sobre a matéria fossem realizadas pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado, onde também temos um representante e voto, na pessoa do empresário OLDEMAR MUSSI.

Oportuna também agora toda a movimentação a respeito, quando tramita em nossa Assembléia Legislativa, o Projeto de Reforma Judiciária Estadual, quando contaremos, juntamente com outras comarcas, com mais uma VARA, então mais um Juiz e um Promotor, afim de aliviar o nosso grande movimento forense.

Ao lado das providências tomadas pelo Prefeito THERÉZIO NETTO, com correspondência ao Exmo. Senhor Governador ANTONIO CARLOS KONDER REIS, transcrita abaixo com a respectiva resposta, a Associação Comercial e Industrial de Canoinhas, liderada pelo seu dinâmico presidente, dr. HILTON RITZMANN, desenvolveu um amplo trabalho, envolvendo todos os clubes de serviço da cidade, solicitando a medida, que esperamos seja agora conquistada, pela conjugação de esforços agilizada.

Eis a carta do Prefeito:

Exmo. Sr. Governador Antonio Carlos Konder Reis. A SUDESUL, Órgão Federal, fixou o nosso município como Polo da região de acordo com a sua condição de sede da Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense — AMPLA.

O Governo do Estado, contudo na administração anterior, fixou o município de Mafra, no Planalto de Canoinhas, como Polo n.º 1 e Canoinhas como Polo n.º 2, numa situação incômoda e desigual, atingindo diretamente os altos interesses de nossa comuna.

Esta situação não pode mais perdurar, acarretando como está, sérios prejuízos ao

nosso município, pelo que solicitamos se digne V. Excia. determinar uma revisão sobre o palpitante assunto.

**Resposta do Governador:**  
Em resposta, informo que o assunto foi encaminhado para

a Vice-Governadoria com Nota n.º 1725/AS, que poderá ser citada para maiores esclarecimentos. Atenciosamente (a) Antonio Carlos Konder Reis. Governador do Estado de Santa Catarina.

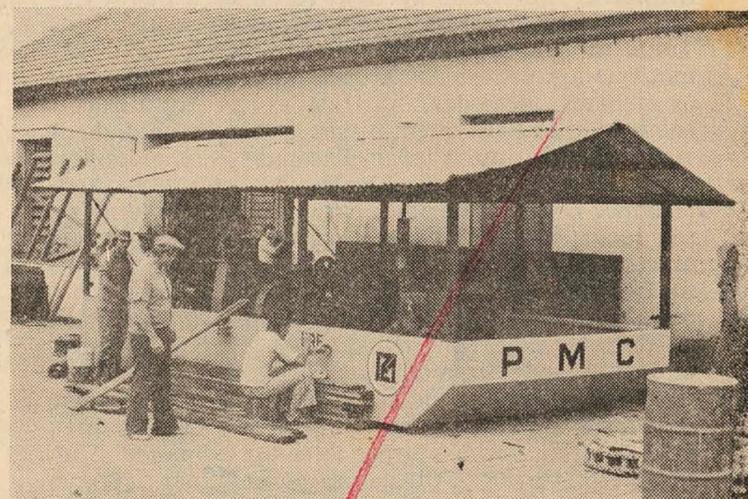
## Tribunal de Contas rejeita contas de Garcindo do exercício de 1975

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina acaba de também rejeitar as contas da administração do sr. Alfredo de Oliveira Garcindo, relativas ao exercício de 1975. A nossa Colênda Câmara de Vereadores terá agora a incumbência e responsabilidade de referendar o parecer, acatando a decisão da Diretoria de Fiscalização Financeira daquele órgão de fiscalização externa. No caso do esperado acatamento pela Egreja Câmara, do parecer do Tribunal de Contas, o que deverá ocorrer, o processo de rejeição será encaminhado à Justiça para as medidas cabíveis. É de se ressaltar que a rejeição das contas do exercício de 1974, provocou a intervenção em nosso município, num triste e lamentável episódio para todos.

## Visita ilustre em Canoinhas

Esteve recentemente em Canoinhas, visitando a firma Comercial Pedrassani Ltda., revendedora Valmet para a região, o Diretor Superintendente da Valmet do Brasil S/A e Consul Honorário da Finlândia, Dr. AHTI KARASTO, que veio acompanhado de seu Gerente Regional de Vendas do Setor Sul, Sr. JOÃO BATISTA CIOTTI.

## Administração dinâmica



A Prefeitura Municipal, através da ação dinâmica de THERÉZIO e FABIO, acaba de construir moderna draga destinada a extração de areia, para o consumo próprio da municipalidade, na construção de tubos e lajotas. A draga, foto acima, já se encontra no Rio Negro, perto de São João, no município de Três Barras, local de vários bancos de areia, cedido pelo Prefeito sr. Odilon Pazda e Rigesa. A medida visa economia, evitando a compra do produto, agora com grande consumo em obras públicas.

É de ressaltar-se, a guiza de melhores informações, que a municipalidade já dispôs no corrente ano mais de oitocentos mil cruzeiros na construção de de meio fio e calçadas, com retorno de apenas quase trezentos mil.

## Ainda, excursão Canoinhas-Fóz do Iguaçu, Argentina e Paraguai «Turma INPS»

Saiu na quinta-feira, dia 27 de Outubro próximo passado, à noite, uma excursão com destino a Fóz do Iguaçu, Argentina e Paraguai, muito bem organizada e planejada por Edda Córte Ferreira da Silva e Marilda Helena de Lima Mendes de Souza. A expectativa era enorme. A turma toda reunida em frente ao prédio onde funciona a agência do INPS, aguardando o momento da partida. Eis que, 21 horas aponta na esquina das Ruas Vidal Ramos e Senador Felipe Schmidt, o ônibus especialmente contratado. A Companhia "RAINHA TURISMO", de Curitiba, Paraná, com os motoristas Roberto e Corrêa e a Comissária Nice. Em seguida foi procedido o embarque. A lista já feita com a determinação dos lugares. Feito o embarque, a comissária Nice fez às apresentações devidas, dizendo também, que a partir daquele instante, seríamos uma só família. O ônibus muito bem aparelhado, com cobertores, travesseiros, geladeira, microfone, toca fitas, etc., etc. e ainda, a comissária Nice, com sua simpatia, servindo lanches gostosos e dando as explicações necessárias durante todo o percurso da viagem. Fomos via São Mateus do Sul, Irati, no Paraná. Após tomarmos alguns solavancos, devido a precária conservação da estrada, sem asfalto, chegamos finalmente ao grande tapete negro. Nossa primeira parada foi em Guarapuava, já no Estado do Paraná. Fizemos um pequeno descanso, prosseguindo nosso itinerário, chegando a Fóz do Iguaçu, às 9,20 horas da manhã. Tomamos o café matinal e seguimos em direção às famosas Cataratas do Iguaçu, atravessando o Parque Nacional, onde a floresta ainda é virgem não podendo o homem estragar a mata, caçar ou pescar. As Cataratas do Iguaçu, algo fenomenal, não encontrando nós palavras acertadas para descrever a maravilha que estava a nossa frente. A natureza foi mesmo sensacional nesse lugar. A garôa que molhava nossos rostos e cabelos, aliviava um pouco o calor que fazia. Ficamos tempo apreciando aquilo que nos deixara estonteados por sua beleza maravilhosa e como já dissemos difícil de descrever com palavras. Dr. Haroldo Ferreira, bem pode orgulhar-se de ter nascido em Foz do Iguaçu. É uma das sete maravilhas do mundo. Outro ponto interessante é o marco das três fronteiras. Brasil, Paraguai e Argentina. Estimamos também nossa viagem até Puerto Iguazú-Missionas, Argentina, tendo feito a travessia em barcas. Para muita gente da excursão aquilo foi algo fora de série, pois jamais haviam embarcado sequer numa canoa. "Os passarinhos", como bem chamava a comissária Nice à juventude que participou da excursão ficaram deslumbrados com a viagem por água. Já do outro lado um ônibus da linha argentina nos aguardava para levar-nos até ao centro, afim de fazermos nossas compras. Também tivemos em Puerto Pres. Stroessner, no Paraguai. Atravessamos a maravilhosa Ponte da Amizade. Uma tremenda arquitetura. Tanto no lado argentino, como no paraguayo, tivemos que apresentar nossa documentação, sendo que os menores, além das identidades as autorizações competentes. Para quem nunca teve oportunidade de visitar um cassino, o fez no Paraguai, visitando o famoso "Cassino Icaray". Em Fóz do Iguaçu, nos hospedamos no Hotel Carimã; em matéria de hotel superou todas as expectativas. Apartamentos carpetados, ar condicionado, telefone, música ambiente, banheiros que pareciam um salão, enfim, tínhamos tudo o que de melhor era possível. Na parte externa do hotel recantos maravilhosos, inclusive piscinas. Nos restaurantes onde fizemos nossas refeições, também o tratamento era fora de série. Durante o tempo que estávamos à mesa, um músico tocava e cantava para nós. E assim, pouco a pouco ia se aproximando a hora de regressarmos. Chegamos no domingo. Transportar para o papel tudo aquilo que nos deslumbrou é quase impossível. Procuramos trazer até aqui, algumas coisas do muito que vimos e que tivemos. Não poderíamos deixar de forma alguma de agradecer a companhia "RAINHA TURISMO", o conforto proporcionado e também agradecer publicamente à cortesia, delicadeza e acima de tudo a educação com que fomos tratados pelos motoristas Roberto e Corrêa e pela como já dissemos, boníssima Nice; esta ficou em nossos corações. Nice, pode ter certeza que você é mais uma amiga que arrumamos e conquistamos. Até a próxima excursão.

—————) IVANITA SCHIVINSKI

# Prefeitura Municipal de Canoinhas

LEI N.º 1.401 de 31/10/77  
ACRESCENTA O ITEM 18,  
NO ARTIGO DA LEI N.º 1.135,  
DE 04/03/1.974.

**Benedito Therézio de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte**

### LEI

Art. 1.º — Fica acrescentado o item 18, no artigo 2.º da Lei n.º 1.135, de 04/03/1.974, que terá a seguinte redação:

Nos imóveis resultantes de novos loteamentos, na faixa inferior a 20 (vinte) lotes, fica reservada a Prefeitura Municipal, uma área correspondente a cinco por cento (5%) de sua área útil total, ou um lote com a área mínima exigida pela Prefeitura completamente desembaraçada e sem ônus para a Municipalidade, exceto, os loteamentos com a área mínima útil total até seis (6) lotes, que não contribuirão para o Município.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas, em ... 31/10/77.

**Benedito Th. de Carvalho Netto**  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada no Departamento Administrativo, na data supra.

**Fábio Nabor Fuck**  
Diretor de Administração  
Vice Prefeito

### PORTARIA N.º 98

**Benedito Therézio de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais resolve:**

### EFETUAR PAGAMENTO

A MANUEL PEREIRA DA COSTA FILHO, a importância de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros), por serviços prestados

na Campanha de vacinação antirábica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas, em 31 de outubro de 1977.

**Benedito Th. de Carvalho Netto**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Departamento Administrativo, na data supra.

**Fábio Nabor Fuck**  
Diretor de Administração  
Vice Prefeito

### PORTARIA N.º 99

**Benedito Therézio de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais resolve:**

### NOMEAR COMISSÃO

Constituída pelos senhores, Pedro Paulo Muller, Miguel Oliskovičz e Boleslau Kwiecien, para nova avaliação de um trator esteira marca Malves, modelo 850 A/E (sem motor), ano de fabricação 1.973, sistema hidráulico com faróis e lâminas Angledoze, chassis 526.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas, em ... 01/11/77.

**Benedito Th. de Carvalho Netto**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Departamento Administrativo, na data supra.

**Fábio Nabor Fuck**  
Diretor de Administração  
Vice Prefeito

## Foto Studio Canoinhas

Serviço de reportagem de casamentos e aniversários, Fotos de crianças, Posters, Painéis decorativos para seu lar e escritório.

Serviço para amadores.

Rua Barão do Rio Branco, 754 (próximo a Casa Trevisani)

## BASILIO HUMENHUK & CIA. LTDA.

Revendedor FORD

Fazemos sempre a melhor oferta em veículos novos FORD e usados de qualquer marca.

### DISPONIBILIDADES DA SEMANA:

Camionete Pick-up 1961 4x4 - cinza  
Camionete Rural 1972 4x4 - azul e branco  
Camionete Rural 1975 4x4 - laranja  
Corcel cupê luxo 1975 - vermelho  
Pick-up 4x4 1973 - verde angra  
Brasilia 1976 - vermelho malaga

Adquira seu veículo usado com a mínima entrada.

Veículos inteiramente revisados, de boa procedência, aos melhores preços da região.

Visite-nos sem compromisso, em nossa loja à

Rua Vidal Ramos, 203 — Fones 22-0268, 22-0468, 22-0024

## "UNGER" resolve o seu problema:

À disposição dos senhores industriais e consumidores, sua loja cada vez mais especializada: Linha completa dos motores WEG a preços diretos da fábrica, peças e acessórios para caldeiras, locomóveis e maquinários industriais. Cabos de aço, parafusos e pregos de todas as bitolas. Conexões para água e pressão, fechaduras, ferramentas em geral. VISITE-NOS.

## UNGER & CIA. LTDA.

Rua Desembargador Costa Carvalho, 41 e 44 — Fones: 23-1770 e 23-2014  
DDD 0425 - Caixa Postal, 1106 — UNIÃO DA VITÓRIA - Paraná

"25 anos vem prestando serviços às indústrias"

Representante em Canoinhas: **Waldemar Knüppel**

Rua Major Vieira, 360 — Fone, 22-0336 — Canoinhas - Santa Catarina

★ *Um grande amor é co-  
moçado de sonhos, de son-  
hos duplos, de muita poesia  
e timidez. Um grande amor  
é alimentado de confiança, de  
confiança dupla, de muita paz  
e transparência. Um grande  
amor é compreensão de olha-  
res, e mundos abertos.*

*É sorriso entregue, é cha-  
ma ardente, e mãos próximas.  
Um grande amor é sobretu-  
do o silêncio eloqüente de  
almas unidas em um carinho.  
Um grande amor é remoto  
como o mundo, é diáfano e  
palpitante, como asas à es-  
perci de partir. Um grande  
amor é síntese de um viver, é  
suavidade de uma garôa de  
verão.*

*Será sempre eterno... en-  
quanto durar.*

★ *Dia 14 deste, um aconte-  
cimento marcante em nos-  
sa cidade. Estará se apresen-  
tando no Clube Canoinhense,  
o famoso conjunto de Anna  
Mazotti, que recentemente  
quando do Troféu Barriga-  
Verde, foi considerado o me-  
lhor conjunto do Brasil. Anna  
Mazotti e seu conjunto De-  
senvolvimento, foram os res-  
ponsáveis pela animação do  
Baile das Debutantes no Clu-  
be do Congresso em Brasília  
deste ano.*

*O jornalista Carlos Müller  
estará presente na noite do  
dia 14.*

★ *Mercado para amanhã  
com início as 20 horas a  
tão esperada inauguração da  
boate do Clube Canoinhense.  
Muita animação e novidades  
neste dia que (promete) es-  
pera contar com a presença  
de todos.*

★ *Se é tempo de prom. ções  
aqui tem muitas. Conosco  
neste dia 15 Agnaldo Rayol,  
começando com um show no  
ginásio de esporte às 17 ho-  
ras e mais a noite uma nova  
apresentação no Elite Tennis.  
Prestigiem.*

★ *Nossa cidade envolvida  
por novos parzinhos: Sô-  
nia e Paulo, Silvana e Regi-*

*nis, Marcos e Regina, Car-  
men e Ervinho. Continuem.*

★ *E a Vânia com a Martha  
curtindo uma de titia co-  
ruja. É isso aí, o piação é  
uma graça.*

★ *A meiga menina Jocelyn  
Wiese no dia 14 próximo  
completará idade nova. Feli-  
cidades.*

★ *A linda moreninha Eloir  
Patrui destacando-se mui-  
to em nosso meio, com mui-  
ta simpatia conquistando o  
coração de muitos menininhos.*

★ *Nardo, Markiv, Bibo,  
Henrique, dando um giro  
sábado passado até Camboriu.  
Deixando as menininhas (de  
lá e daqui) com muitas sau-  
dades.*

★ *Edumar, todos os dias  
vai visitar as menininhas  
no ginásio. Será que por traz  
disso esconde um grande a-  
mor por uma delas. Ah se o  
seu jeép falasse.*

★ *Lélia é quem anima a  
turma do 2º científico  
matutino. Há quem diga que  
ela é louca, mas na verdade  
você é um barato.*

★ *E a boate de sábado pas-  
sado trazendo muitas a-  
legrias para Lúcia e Onio,  
muito bem.*

★ *E a Carolina muito feliz  
Motivo? Sempre é bom  
voltar depois de uma brigui-  
nha, não é mesmo Dirceu.*

★ *E a brincadeira do copo  
está virando rotina. Até  
a Luciane entrou nessa e pa-  
rece que está levando a serio,  
pois descobriu que tem um  
parente no Líbano.*

*Pir coro-có-có (essa é  
forte)*

★ *Quem tem uma bonita voz  
e resolveu aproveitá-la foi  
o querido Nato Tormena. Isto  
mesmo Nato, as fãs esperam  
anciosas para ouvi-lo.*

★ *Quem retomou é bem o  
tempo de uma viagem ate  
Minas Gerais foi o simpático  
Estevão Fuck junto com o*

*Nico.*

★ *Milena e Paulo pontifican-  
do sempre juntos nos a-  
contecimentos da city. Muitas  
meninhas com uma inveja  
incrível.*

★ *Muito graciosa Sandra  
Gonçalves mostrando seu  
novo corte de cabelo.*

★ *Muito feliz o casal Mário  
(Lúcia) Bockor com o nas-  
cimento de um lindo menino.  
Aos papais parabens.*

★ *Transferindo residência  
para a cidade de Rio do  
Sul o casal Nery (Ana Lúcia)  
Santos, deixando muitas san-  
dades a todos.*

★ *Recordar um amor que  
já morreu é voltar a amar  
novamente.*

*Tchau*

**Aniversariantes da semana**

*Dia 12 - a sra. Ivani Terezinha  
esp. do sr. Bernardino Schuppel;  
os jovens Haroldo Morh e Anuar  
Cador.*

*Dia 13 - as sras. Elvira esp.  
do sr. Sezefredo Voigt e Luiza  
esp. do sr. Raimundo Preissler; o  
sr. Nicolau Burgardt; a srta. San-  
tina F. dos Santos.*

*Dia 14 - a sra. Elizabete esp.  
do sr. Lauro Petrinchuk; as sras.  
Carmen Lucia C. Carvalho, res.  
em Brasília, Elizabet Grosskopf,  
Jocelyn da Penha Viese, fa. do sr.  
Ary Paulo Wiese; o menino San-  
dro Cesar fo. do sr. Lauro Pe-  
trinchuk.*

*Dia 15 - as sras. Marta esp.  
do sr. Alfredo Trapp e Jandira  
esp. do sr. Vivaldo Iodt.*

*Dia 16 - as srtas. Tarcila N.  
Krauss e Wilma Ziemann.*

*Dia 17 - a srta. Maria Frie-  
drich.*

*Dia 18 - os srs. Esmeraldino M.  
de Almeida, res. em Papanduva,  
Luiz José Borges, res. em Major  
Vieira e Walmor Furtado; o jo-  
vem Clécio Tremel.*

*Aos aniversariantes nossos parabéns*

**Gente nova**

Registramos com prazer o nascimento do ga-  
rotinho MARIO LUCIO, filho do casal MARIO (LU-  
CIA) BOCKOR, ocorrido terça-feira, dia 8, na Ma-  
ternidade do Hospital Santa Cruz.

Aos papais e seus familiares, Correio do Norte  
deseja muitas alegrias.

**Notícias de Papanduva**

Escreveu: **ESMERALDINO M. ALMEIDA**

**Jogos Abertos de Santa Catarina  
e Tiro ao Prato**

O jovem industrial e notável atirador, Nivaldinho T. de Almeida, ultimamente tem se distinguido como um atirador de futuro brilhante. No mundial realizado recentemente em Buenos Ayres (Argentina) competindo com os melhores gatilhos do país, classificou-se em 2.º lugar. Agora, repetiu a façanha, tendo novamente se colocado em 2.º lugar nos Jogos Abertos de Santa Catarina, realizados nos dias 19 e 20 de outubro p.p. Tendo seu opositor da cidade de Lages conseguido o 1.º lugar apenas por um ponto, tendo o vencedor feito 88 e Nivaldinho conseguido a contagem de 87 pontos, conseguindo assim o 2.º lugar para seu clube com sede em Maíra. Dia 19 do corrente Nivaldinho deverá competir em Curitiba com famosos atiradores na disputa de Tiro ao Vão onde será homenageado na qualidade de Campeão de 1976. Muitas serão as homenagens que receberá pelo elevado posto e as cerimônias estão marcadas para o dia 20 de novembro corrente.

**1.º de dezembro com novidades**

A data de 1.º de dezembro próximo, escolhida pelo Presidente Geisel para seu importante pronunciamento à Arena e ao mundo político, tem algum significado especial, já se conhecerão, desde a véspera, quais os novos generais de Exército. Faltarão apenas cinco dias para que o Congresso entre em recesso e só volte a atividade em fevereiro do próximo ano. (Posto de Escuta).

**Calçamento já no seu final**

Para aqueles inconformados, descrentes de si mesmos, o calçamento que dá acesso a cidade, tendo início no trevo da BR-116 não seria concretizado, muito se falou, comentários em diversos sentidos. Mas acima de tudo nossa confiança pairava num homem de palavra, de fibra, inclusive de alto patriotismo e grande simpatia por Papanduva. É o grande Governador de todos os catarinenses Dr. Antonio Carlos Konder Reis. Na última audiência que tivemos a honra de mantermos com nosso Governador ele disse-me: o que acha Esmeraldino, devemos continuar o calçamento? foi respondido sim e a comunidade muito grata vos ficará Governador, ele humildemente apanhou a sua preciosa caneta e assinou. É destes Governos que Santa Catarina precisa e agora o temos como um legado de Deus.

**Aerosol grande perigo para a terra**

Foi descoberto, por acaso, os graves perigos para a terra criados pelos gases dos tubos de aerosol. O primeiro a alimentar suspeitas foi Sherwood Rowland, professor da Faculdade de Química da Universidade da Califórnia. Depois de um ano de pesquisas ele constatou que a decomposição dos clorofluormentanos usados como propulsores nos tubos de aerosol podem destruir a tênue camada de ozona que protege a terra. O professor Rowland, que então baixava os 50 anos, pensou no problema durante um ano, mas de um modo intermitente. No outono de 1973, todavia, lançou-se nos rastros dos clorofluorcarbonos junto com um químico mexicano, o professor Mário J. Molina, sem nem mesmo pensar que no fim das suas pesquisas teria descoberto que uma catástrofe ameaçava a vida sobre o nosso planeta. (Gazeta do Povo)

**Deputado Aroldo Carvalho atuante**

Acabo de receber do nobre deputado federal Aroldo Carvalho, o seguinte telegrama: Esmeraldino Almeida, Cx. Postal 2, Papanduva. Cumprimtando amigo informo MEC expediu dia vinte e cinco último ordem pagamento subvenção quatro mil cruzeiros orçamento 1975 dos quais três mil foram destacados minha conta pessoal Pt. Outrossim informo consegui incluir orçamento 1978 outra subvenção cinco mil cruzeiros em favor Obras Socias Paróquia Pt. SDS Deputado Aroldo Carvalho. É isso aí minha gente, o velho capitão e grande amigo de Papanduva justificando em tão curto tempo o seu amor pela terra papanduvense.

**Passarela da Sociedade**

Dia treze do fluente niver da elegante senhorita Marilene, filha do casal João (sra. Edith) Schadeck, ele Diretor do grupo Schadeck. A natalicante é estudante de medicina. Cumprimentos pontificarão em alto estilo para a aniversariante.

Na mesma data quem festeja idade nova é a senhorita Maria Luiza, mais conhecida por Malusa, filha do casal Evaldo (Lucia) Graboviski. Em sua residência receberá cumprimentos de amigas e colegas onde serão recepcionados.

RENATO KRIECK. Também na data acima estará extreando troca de idade nova o sr. Renato KriECK, tesoureiro Municipal. Cidadão que goza de grande amizade e alta estima, na sua festiva data será alvo de merecidas e justas homenagens.

Dia 14 do corrente completando mais um feliz aniversário o jovem estudante da «Escola Agrícola de Rio Negro» Maurício, filho do casal Aloisio (sra. Maria) Partala, ele ex-prefeito municipal. Cumprimentos circularão em alta rotação.

Dia 15, data nacional, estará festejando estréla de idade nova o sr. Aloisio Partala, ex-prefeito Municipal e Mordomo do Hospital São Sebastião. Amigos e admiradores aproveitarão o dia significativo para cumprimentos e comemorarem festivamente.

Dia 17 do corrente, estará completando mais um feliz aniversário a distinta jovem dama Sra. Suely, virtuosa esposa do sr. Gilberto Sonaglio. Na intimidade da grande família será festejada a data natalícia.

JUANITA GRABOVSKI. Também na mesma data estará comemorando troca de idade nova a senhorita Juanita Grabovski, filha da Ex-ma. Vva. Luiza G. Grabovski. Na sua festiva data, reunirá coleguinhas e pessoas amigas para um apetitoso coquetel, inclusive as saudações de praxe.

Dia 19 do andante nossa agenda social registra o niver da (menina-prodígio) Kari, filha do casal Fernando (Ermelinda) Reusing, ele alto Pecuarista. A mirim-guarda se fará presente participando ativamente dos comes e bebes que não faltarão.

**UM POR SEMANA**

Um benefício, por mais que se estenda e ramifique em amor, sempre retornará como bênção de paz a facilitar o coração generoso de quem o realiza.

**ALVARO MALLON & FILHOS**  
Concessionário da Mercedes-Benz do Brasil S/A

**Departamento de Veículos Usados**

| MODELO   | ANO/FABRICAÇÃO |
|--|----------------|
| 1 L-1113/420 c/3.º eixo e carroceria graneleira - Super Equipado | 1975           |
| 1 L-1113/420 c/3.º eixo e carroceria graneleira - Super Equipado | 1975           |
| 1 LA-1113/420 s/3.º eixo, c/ carroceria.                         | 1968           |
| 1 L-608-D/35 c/ carroceria                                       | 1974           |
| 1 L-1113/420 c/3.º eixo e carroceria                             | 1971           |
| 1 L-1113/420 c/3.º eixo s/carroceria                             | 1977           |
| 1 L-1113/420 c/3.º eixo e carroceria                             | 1973           |

**Veículos Revisados e com garantia de  
6 meses ou 10.000 kms.**

**Financiamento em até 24 meses**

**ACEITA-SE TROCA**

**BR.476 - Km. 223 - UNIAO DA VITÓRIA-PR.**

FONES (0425) 23-1211  
23-1893  
23-2572

## Prefeitura Municipal de Major Vieira

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 03/77

CLAUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com o Decreto-Lei n.º 200 de 23.02.67, encontra-se aberta a presente TOMADA DE PREÇO, para o seguinte:

"Somente mão de obra para execução de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Bonito, RM-3 que liga a sede deste município à localidade de Pulador, conforme projeto em poder da Prefeitura e que terá as seguintes dimensões:

Comprimento: 24 metros, com pista de rolamento de 5,00 metros".

Fica por conta do construtor arremates finais, pintura da ponte, pintura do guarda-corpo, incluindo sinalização de acordo com a especificação do D.N.E.R.

#### DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias até o dia 16 (dezesesseis) de novembro do corrente ano, na Secretaria Municipal e até as 16 (dezesesseis) horas, contendo:

- 1.º — Preço.
- 2.º — Condições de pagamento
- 3.º — Prazo para conclusão da obra.
- 4.º — Experiência no ramo — comprovando uma experiência em mão de obra da mesma natureza, superior a 250 metros.
- 5.º — Relação dos equipamentos a serem usados na execução dos serviços e o local em que se encontram para uma eventual averiguação.

#### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- 1.º) — Personalidade Jurídica;
- 2.º) — Idoneidade Financeira;
- 3.º) — Capacidade Técnica;
- 4.º) — Negativas Federal, Estadual e Municipal;
- 5.º) — Certificado de regularização junto ao INPS.

— Os documentos acima, poderão ser substituídos pelos registros de Fornecedores do Departamento Federal de Compras e Departamento Central de Compras do Estado de Santa Catarina.

— A documentação deverá ser apresentada em envelopes separados da proposta e devidamente fechados e na sua parte externa deverá constar: "TOMADA DE PREÇO — Edital n.º 03/77 de 27.10.77.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS:

As firmas que não atenderem as exigências legais relativas a documentação ou especificação deste Edital, serão automaticamente desclassificadas. Melhores informações serão prestadas aos interessados na Secretaria da Prefeitura Municipal de Major Vieira, de segunda a sexta-feira, no horário normal de expediente.

A Prefeitura de Major Vieira poderá regeitar as propostas ou anular a presente "Tomada de Preço", sem que caiba aos proponentes, direito a qualquer indenização ou reclamação judicial.

Major Vieira, 27 de outubro de 1.977.

CLAUDIO GADOTTI  
Prefeito Municipal

## ÓTICA CONFIANÇA

ARMAÇÕES IMPORTADAS — BELEZA E EXCLUSIVIDADE.

E você já pensou em usar lentes de contacto?

ÓTICA CONFIANÇA

Praça Lauro Müller —:— Canoinhas

## DR. ZENO AMARAL FILHO

— CIRURGIÃO DENTISTA —

CONSULTÓRIO: Rua 12 de Setembro — esquina com travessa 15 de Novembro (próximo à Igreja Matriz, ao lado da Associação Comercial).  
— Fone 22-0960 —

## FOTOCÓPIAS XEROX

Serviço instantâneo e perfeito

Instalação moderníssima.

Procure no escritório de Derby Carlos Uhlmann, na Praça Lauro Müller, 251 — Canoinhas — Santa Catarina

JUIZO DE DIREITO DA  
COMARCA DE CANOINHAS  
— SC —

### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor José Geraldo Batista, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por parte de ROMEU WAGNER e s/m JANDIRA WAGNER, brasileiros, ele agricultor e ela do lar residentes em Bela Vista do Toldo, deste mun. e comarca, foi requerido em ação de Usucapião, o seguinte imóvel a seguir transcrito: — "Uma gleba de terras, com a área de 115.435,41 m<sup>2</sup>. (cento e quinze mil, quatrocentos e trinta e cinco metros e quarenta e um centímetros quadrados), situada no lugar Bela Vista do Toldo, distrito do mesmo nome, neste Município e Comarca, devidamente demarcada e confrontando-se pela maneira seguinte: ao NORTE com mais terras dos requerentes; ao SUL com ditas de Raulino Pereira; ao ESTE, com terras dos requerentes e Pedro Zacaluzne Filho e ao OESTE com ditas dos requerentes e Raulino Pereira". Tendo, pelo MM. Juiz, sido designado o próximo dia 02 de maio de 1978, às ... 10,00 horas, para a audiência de justificação de posse. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos doze dias do mês de outubro de mil, novecentos e setenta e sete. Eu, Zaiden E. Seleme, Escrivão, o subscrevi.

JOSÉ GERALDO BATISTA  
Juiz de Direito

## AVISO

DAVET avisa seus clientes e amigos que, tendo dissolvido a firma "ORGANIZAÇÃO RECORDE LTDA." que funcionava com escritório na rua Felipe Schmidt, 400 (antiga Loja Favorita), passa a atender normalmente no novo escritório na Praça Lauro Müller, 532, Fone 22-0200, ao lado da Loja (Fontana Móveis), contando com a preferência de todos.

## Documento extraviado

ANGELO NENEVE declara para os devidos fins que extraviou sua Carteira de Identidade n.º 255.890-SC.

A mesma fica sem efeito por haver requerido a 2a. via. 2

Material escolar e de  
escritório você encontra  
na loja da  
Impressora Ouro Verde

## Prefeitura Municipal de Major Vieira

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 04/77

CLAUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com o Decreto-Lei n.º 200 de 23.02.67, encontra-se aberta a presente TOMADA DE PREÇO para aquisição do seguinte:

#### FERRAGENS:

|                         |       |       |
|-------------------------|-------|-------|
| 1 Polegada . . . . .    | 4.000 | Kilos |
| 1/2 Polegada . . . . .  | 1.500 | "     |
| 3/4 Polegada . . . . .  | 1.200 | "     |
| 5/15 Polegada . . . . . | 300   | "     |
| 3/8 Polegada . . . . .  | 300   | "     |
| 1/4 Polegada . . . . .  | 200   | "     |

— Cujo material destina-se para a construção de uma ponte de concreto armado, sobre o Rio Bonito, Rodovia Municipal RM-3, que liga a sede deste município à localidade de Pulador.

#### DAS PROPOSTAS:

— As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias até o dia 16 (dezesesseis) de novembro do corrente ano, na Secretaria Municipal e até as 16 (dezesesseis) horas, contendo:

- 1.º) — Preço
- 2.º) — Condições de Pagamento
- 3.º) — Prazo de entrega
- 4.º) — Validade da Proposta

#### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- 1.º) — Personalidade Jurídica;
- 2.º) — Idoneidade Financeira;
- 3.º) — Capacidade Técnica;
- 4.º) — Negativas Federal, Estadual e Municipal;
- 5.º) — Certificado de Regularização junto ao INPS;

— Os documentos acima, poderão ser substituídos pelos registros de Fornecedores do Departamento Federal de Compras e Departamento Central de Compras do Estado de Santa Catarina.

— A documentação deverá ser apresentada em envelopes separados da proposta e devidamente fechados e na sua parte externa deverá constar: "TOMADA DE PREÇO — Edital nr. 04/77 de 27.10.77.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS:

As firmas que não atenderem as exigências legais relativas a documentação ou especificação deste Edital, serão automaticamente desclassificadas.

Melhores informações serão prestadas aos interessados na Secretaria da Prefeitura Municipal de Major Vieira, de segunda a sexta-feira, no horário normal de expediente.

A Prefeitura Municipal, poderá regeitar as propostas ou anular a presente "Tomada de Preço", sem que caiba aos proponentes direito a qualquer indenização ou reclamação judicial.

Major Vieira, 27 de Outubro de 1.977.

CLAUDIO GADOTTI  
Prefeito Municipal

## Dra. Zoé Walkyria Natividade Seleme

— CIRURGIÁ DENTISTA —

— CIC 005589159/DEP —

Clínica dentária de senhoras e crianças.

— Especialização em Odontopediatria —

HORA MARCADA — Praça Lauro Müller, 494 — Fone 22-0461

## Indústria e Comércio Otto Friedrich S/A - ICOFRISA

C.G.C.M.F. 83.188.797/0001-20

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### CONVOCAÇÃO

Na conformidade do artigo 16.º, Capítulo IV dos Estatutos Sociais, ficam convocados os senhores acionistas para, reunindo-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 10 de Dezembro próximo, às 16 horas, nos escritórios da sociedade à Rua Princesa Isabel n.º 574, em Canoinhas (SC), para deliberarem a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

- 1.º) — Aumento do capital social de Cr\$ 2.150.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00, mediante incorporação de reservas livres, e consequente alteração do Artigo 2.º do capítulo 1.º dos Estatutos Sociais;
- 2.º) — Reformulação e adaptação dos Estatutos Sociais a nova lei das sociedades Anônimas (Lei 6.404 de ... 15/12/76);
- 3.º) — Outros assuntos de interesse geral para a sociedade.

Canoinhas (SC), 26 de outubro de 1.977.

FRANCISCO WILMAR FRIEDRICH

Diretor Superintendente  
C.P.F. 028.748.579-04

# Prefeitura Municipal de Canoinhas

## DECRETO N. 39/77

### Aprova Loteamento

Benedito Therézio de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei n.º 830 de 04/06/68 e Lei n.º 1.135 de 04/02/74.

DECRETA

Art. 1.º — Fica aprovado o loteamento urbano com a área de 64.660,58 m<sup>2</sup> do Sr. ADOLFO BODDEMBERG, no Campo D' Agua Verde, registro n.º 190 e 191, carta de aforamento n.º 159 e 160, parte dos lotes n.º 173 e 174, sendo a área de 45.750,58 m<sup>2</sup> distribuída em 87 lotes e 18.910,00 m<sup>2</sup> destinado a abertura de ruas, em decorrência do despacho do Sr. Engenheiro da Prefeitura, exarado no requerimento protocolado sob n.º 1.145 de 30/08/77 e nas respectivas plantas.

Art. 2.º — A área destinada a abertura de ruas, bem como a área de 4575,05 m<sup>2</sup>, correspondente a 10% da área útil total, deverá ser doada a Prefeitura Municipal mediante escritura pública.

Art. 3.º — O proprietário ficará isento do imposto territorial por 3 (três) anos de acordo com a Lei vigente.

Art. 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas, 03/11/77

*Benedito Therézio de Carvalho Netto* — Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado no Departamento Administrativo, na data supra.

*Fábio Nabor Fuck* — Diretor Administrativo - Vice Prefeito

## DECRETO N. 40/77

### Aprova Subdivisão

Benedito Therézio de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei n.º 830 de 04/06/68.

DECRETA

Art. 1.º — Fica aprovada a subdivisão procedida pelo Sr. JOSÉ PANGRATZ FILHO, de um terreno urbano, situado na rua 3 de Maio com rua Albino Budant, com a área de 1.600,00 m<sup>2</sup>, registro municipal n.º 559, constituída pelas datas urbanas n.º 128 e 130, carta de aforamento n.º 691, lote, n.º 1 quadra n.º 184 com 480,30 m<sup>2</sup>; lote n.º 2 com 505,90 m<sup>2</sup>; lote n.º 3 com 613,80 m<sup>2</sup>, em decorrência do despacho do Sr. Engenheiro da Prefeitura, exarado no requerimento protocolado sob n.º 1383 de 19/10/77 e nas respectivas plantas.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas, em 03/11/77

*Benedito Therézio de Carvalho Netto* — Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado no Departamento Administrativo, na data supra.

*Fábio Nabor Fuck* — Diretor Administrativo - Vice Prefeito

## DECRETO N. 41 de 07-11-77

### Aprova Loteamento

Benedito Therézio de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei 830 de 04/6/68 e Lei 1135 de 04/3/74

DECRETA

Art. 1.º) Fica aprovado o Loteamento procedido pelo Sr. Basílio Conceição, de um terreno com a área de 41.140,00 m<sup>2</sup> situado no Bairro Campo d'Água Verde, desta cidade, sendo a área de 29.093,60 m<sup>2</sup> distribuído em 43 lotes, e 12.046,40 m<sup>2</sup> destinado a abertura de ruas, em decorrência do despacho do Sr. Engenheiro da Prefeitura Municipal exarado no requerimento protocolado sob n.º 474 de 12/4/77 e nas respectivas plantas.

Art. 2.º) A área destinada a abertura de ruas, bem como a área de 4.114,90 m<sup>2</sup> deverão ser doadas a Prefeitura Municipal mediante escritura pública.

Art. 3.º O proprietário ficará isento do imposto territorial urbano, por três anos de conformidade com a legislação vigente.

Art. 4.º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas, 07 de novembro de 1977

*Benedito Therézio de Carvalho Netto* — Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado no Departamento Administrativo, na data supra.

*Fábio Nabor Fuck* — Diretor Administrativo — Vice Prefeito

## PORTARIA N. 100/77

Benedito Therézio de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar Portaria

Fica revogada a Portaria n.º 83/77 de 18/8/77 a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas, em 03 de novembro de 1977

*Benedito Therézio de Carvalho Netto* — Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Departamento Administrativo, na data supra

*Fábio Nabor Fuck* — Diretor Administrativo — Vice Prefeito

# Associação Cultural, Recreativa e Esportiva «São Bernardo»

Fundada em 13 de outubro de 1947  
CGCMF, 83.194.027/0001-90 - C. P. 25  
CANOINHAS — Santa Catarina

## Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores associados, para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social, sita em Marcílio Dias — Canoinhas-SC, no dia 27 de novembro de 1977, às 9 horas e 30 minutos, em 1.ª convocação; se não houver «quorum», meia hora após em segunda convocação, com qualquer número de presentes, afim de deliberarem sobre o seguinte:

1.º - Eleição da Nova Diretoria,  
2.º - Outros assuntos de interesse social. 1

Canoinhas, 25 de outubro/1977

ALCIDES JOSÉ PIERMANN  
Secretário Geral

ROMÁRIO MARTINS  
Presidente

Juízo de Direito da Comarca de Canoinhas — Santa Catarina

## Edital de Citação com o prazo de 30 dias

O Doutor José Geraldo Batista, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na Forma da Lei, etc.

FAZ SABER — a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, com o prazo de 30 dias, que por parte de «**ERNI FUCK**», por intermédio de seu procurador Dr. Muacyr Budant, foi requerida uma ação de Usucapião, de uma área de terras com 260,00 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta) metros quadrados, situado no lugar denominado Marcílio Dias, deste município e Comarca, obedecendo as seguintes confrontações: frente uma extensão de 23,50 metros para a Travessa 7 de Setembro; fundos numa extensão de 12,00 metros confrontando com terras de João Skotelak e 18,00 metros com terras do requerente; de um lado numa extensão de 21,50 metros confrontando com terras de Rosa Vieira do Nascimento e s/marido e outro lado, numa extensão de 5,45 metros confrontando com a Estrada de Ferro que liga Canoinhas - Marcílio Dias, na qual mantém posse mansa, pacífica e ininterrupta. A referida ação acima citada foi proferida o seguinte despacho: — «Para a audiência de Justificação prévia de Posse, designo o dia 20.03.78, às 14 horas. Cite-se aquele em cujo nome esteja transcrito o imóvel, bem assim os confinantes. Por Edital, cite-se os réus ausentes, incertos e desconhecidos, com o prazo de 30 (trinta) dias, e na forma da lei. Cientifiquem-se por Precatória, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município. A citação valerá para todos os atos do processo. Cientifiquem o Ministério Público. Canoinhas, 29.08.77 (as) JOSÉ GERALDO BATISTA — Juiz de Direito». Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos seis dias do mês de setembro de mil, novecentos e setenta e sete. Eu, Zaiden E. Seleme, Escrivão, o Subscrevi. 1

JOSÉ GERALDO BATISTA  
Juiz de Direito

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

## PORTARIA N. 101/77

Benedito Therézio de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear Comissão de Avaliação — (as/Redoviária)

Composta dos Srs. Drs. Saulo Carvalho, advogado, Luiz Fernando Fuck, engenheiro civil, Adilson Medeiros, engenheiro civil, Paulo Eduardo Rocha Faria, engenheiro agrônomo — Vereador e, Guinther Ruerckerdt, para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação de um imóvel de propriedade do Sr. Demétrio Trukam, com a área de 400,00 m<sup>2</sup>, data 64 reg. municipal n. 200 sito nesta cidade a Rua Barão do Rio Branco; no prazo de setenta e duas horas a partir de 8/11/77.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas, 03 de novembro de 1977

*Benedito Therézio de Carvalho Netto* — Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Departamento Administrativo, na data supra.

*Fábio Nabor Fuck* — Diretor Administrativo — Vice Prefeito

## PORTARIA N. 102/77

Benedito Therézio de Carvalho Netto, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO

Conceder a gratificação mensal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) a partir de 01/10/77, ao Sr. Alfredo Medeiros Franco, pelo atendimento ao Posto do Ministério do Trabalho, conforme Convênio firmado em 17/05/68 e aditivo de Prorrogação em 20/03/77 entre a Delegacia Regional do Trabalho de Santa Catarina e o Prefeito Municipal de Canoinhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canoinhas, em 03/11/77

*Benedito Therézio de Carvalho Netto* — Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Departamento Administrativo, na data supra.

*Fábio Nabor Fuck* — Diretor Administrativo — Vice Prefeito



CGC 83.166.033/0001-33

Redação, Composição e Impressão:  
Rua Paula Pereira, 765 — Fone 22-0379  
Canoinhas — Santa Catarina

Proprietário: Aroldo Carneiro de Carvalho

Diretor: Rubens Ribeiro da Silva

COLABORADORES:

Papanduva: Esmeraldino M. Almeida

Três Barras: Paulo A. Frank

Major Vieira: Francisco Krisan

Monte Castelo: Lidio Seccon

Canoinhas: Glauco J. Bueno e Pedro A. Grisa

→ 30 anos a serviço da Comunidade ←

## Cartaz do Cine Jubileu

Hoje às 20,30 horas - sensacional programa duplo:

1.º filme: «Peça perdão a Deus... nunca a mim»

2.º filme: «Um inverno de sangue em Veneza»

Amanhã às 14 horas, em matinê:

«Peça perdão a Deus... nunca a mim» — colorido

Amanhã em duas sessões, às 19,30 e 21,30 horas

«O BEBÊ DE ROSEMARY»

Magia Negra, Exorcismo, Bruxaria... isto dá uma idéia a você de como tudo começou. - com Mia Farrow - colorido - censura 18 anos

Segunda-feira às 20,30 horas:

«O BEBÊ DE ROSEMARY»

colorido — censura 18 anos — Você que assistiu o Exorcista, o Anticristo e A Profecia, não pode perder «o Bebê de Rosemary»

Terça-feira às 14,00 horas, em matinê:

«A LOUCA AMBULÂNCIA»

Uma super comédia com Raquel Welch — colorido

Quarta e Quinta-feira, às 20,30 horas

«A LOUCA AMBULÂNCIA»

Sexta-feira, às 20,30 horas

«Pantera, Tigre e Dragão em luta mortal»

— colorido —

ATENÇÃO: Qualquer alteração nesta programação será sempre para oferecer e melhor em filmes.

**PREFEITURA MUNICIPAL TRÊS BARRAS**

DECRETO N.º 406 DE 20 DE OUTUBRO DE 1977

"PLANO DE LOTEAMENTO"

**ODILON PAZDA, Prefeito Municipal de Três Barras, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc.**

**D E C R E T A :**

Art. 1.º — De acordo com o artigo 137 — parágrafo único do Código de Posturas aprovado pela Lei n.º 26 de 11.06.62 e artigo 134 — parágrafo único do mesmo Código, modificado pela Lei n.º 216 de 12.07.72, fica aprovada provisoriamente até a elaboração da Planta Cadastral da Cidade e a Planta do Loteamento "Jardim Zilda Pacheco" de propriedade dos Senhores Dorival Bueno e Wilson Abner Bishop, situado no lugar denominado Barra Grande perímetro urbano da Cidade de Três Barras, totalizando a área loteada ... 72.838,80 metros quadrados assim distribuídos:

13 Quadras de n.º 1 à 5 e de 7 à 14 divididas em 317 lotes num total de 193.281,80 metros quadrados; e mais ... 9.557,00 metros quadrados que ficam doados à Prefeitura Municipal de Três Barras, SC, compreendidos pela Quadra n.º 6 com 4.800,00 metros quadrados destinados a Praça (Jardim) e mais 74.757,00 metros quadrados destinados a aberturas de ruas e avenida, permanecendo ainda uma área de ... 6.535,20 metros quadrados de área não loteada, com que totalizam 339.374,00 metros quadrados, confrontando o referido loteamento, ao norte com o Arroio Barra Grande; ao sul com áreas da Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda.; ao leste com parte do Arroio Barra Grande e área da Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda., e ao oeste divisando com a Rede Ferroviária Federal S.A., e terrenos de Felício Ferreira, de herdeiros de José Jonko, de herdeiros de Adolfo Valter, de herdeiros de Paulo Olsen, de herdeiros de Adão Manóski e de herdeiros de Paulo Olsen.

Art. 2.º — Em virtude da doação de 9.557,00 metros quadrados destinados a abertura de ruas e construção de praça (Jardim), ficam concedidos aos proprietários Dorival Bueno e Wilson Abner Bishop, os benefícios constantes do Código de Posturas (Lei n.º 26 de 11.06.62) art. 142 — Parágrafo 2.º, para o Loteamento "Jardim Zilda Pacheco".

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Barras (SC), 20.10.1977.

**ODILON PAZDA**

Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado no Departamento Administrativo desta Prefeitura, na data supra e será publicado no Jornal "Correio do Norte".

**PAULO ADÃO FRANK**

Diretor Administrativo

**ANEXO N.º 1 — DECRETO N.º 406 de 20/10/77**

Objeto: Loteamento: Zilda Pacheco  
Município: Três Barras-SC  
Proprietário: Dorival Bueno e Wilson Abner Bishop

| QUADRA N.º  | N.º LOTES  | ÁREA TOTAL DA QUADRA |
|-------------|------------|----------------------|
| 1           | 28         | 16.800,00 m2         |
| 2           | 28         | 16.800,00 m2         |
| 3           | 19         | 13.281,00 m2         |
| 4           | 7          | 4.504,00 m2          |
| 5           | 28         | 16.800,00 m2         |
| 7           | 18         | 10.800,00 m2         |
| 8           | 28         | 16.800,00 m2         |
| 9           | 3          | 2.136,00 m2          |
| 10          | 28         | 16.800,00 m2         |
| 11          | 28         | 16.800,00 m2         |
| 12          | 28         | 16.800,00 m2         |
| 13          | 17         | 10.368,80 m2         |
| 14          | 57         | 34.592,00 m2         |
| <b>SOMA</b> | <b>317</b> | <b>193.281,80 m2</b> |

**ÁREA DOADA À PREFEITURA:**

|                |   |                     |
|----------------|---|---------------------|
| 6              | 1 | 4.800,00 m2         |
| RUAS E AVENIDA |   | 74.757,00 m2        |
| <b>SOMA</b>    |   | <b>79.557,00 m2</b> |

|                                 |                      |
|---------------------------------|----------------------|
| <b>TOTAL ÁREA LOTEADA</b>       | <b>272.838,80 m2</b> |
| <b>TOTAL ÁREA NÃO LOTEADA</b>   | <b>66.535,20 m2</b>  |
| <b>TOTAL ÁREA DO LOTEAMENTO</b> | <b>339.374,00 m2</b> |

Três Barras (SC), 20 de Outubro de 1977.

**ODILON PAZDA**

Prefeito Municipal

O Loteamento "JARDIM ZILDA PACHECO" situado no Perímetro urbano da cidade de Três Barras-SC., no lugar denominado Barra Grande, dista 400 metros do centro da cidade.

É formado por 317 lotes destinados à venda, e que compõem as quadras (quarteirões), n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 e mais um lote não comerciável, doado à Prefeitura Municipal de Três Barras com 4.800,00 metros quadrados, que compõe a quadra n.º 6, destinada a construção de uma praça, (jardim público).

— A rede de energia elétrica da CELESC, dista a 30 metros e acompanha todo o loteamento pelo lado norte e leste, o mesmo ocorrendo com a linha telefônica da TELESC.

**O referido loteamento dista:**

— 400 metros em linha reta da Estação Rodoviária da cidade e que conta com linhas regulares Canoinhas-Três Barras-São Mateus, com ônibus das Empresas Reunidas S.A. cujos ônibus passam a 50 metros da área loteada.

— 300 metros da Estação Ferroviária da Rede Ferroviária Federal, que ligam Três Barras à Porto União e Mafra-SC.

— 300 metros em linha reta do atual Grupo Escolar Municipal "Guita Federmann".

— 1.500 metros do campo de pouso municipal, para aviões de pequeno porte.

— 250 metros da entrada de acesso à Fábrica da Rigesa de Três Barras, divisando o lado sul com áreas da referida Fábrica.

— 450 metros da Escola Básica "General Osório" localizada no centro da cidade.

— 1.500 metros em linha reta do Colégio Estadual "Colombo M. Salles, onde funciona o Curso Científico Profissionalizante e onde funcionará a partir de 1977, o Curso Básico.

**ANTONIO F. TSUNODA**

C.R.E.A. n.º 2867 — 10.ª Região

Resp. Técnico

Três Barras (SC), 20 de outubro de 1977.

**LEI N.º 418 DE 27 DE OUTUBRO DE 1977**

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**ODILON PAZDA, Prefeito Municipal de Três Barras, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte:**

**L E I :**

Art. 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil cruzeiros) as seguintes dotações orçamentárias:

|  |                                   |             |                   |
|--|-----------------------------------|-------------|-------------------|
| <b>Câmara Municipal</b>                        |                                   |             |                   |
| 3110.00/1144-001                               | Pessoal                           | Cr\$        | 25.400,00         |
| 4140.00/3411-006                               | Material permanente               | Cr\$        | 6.710,00          |
| <b>Gabinete do Prefeito</b>                    |                                   |             |                   |
| 3110.00/1124-007                               | Pessoal                           | Cr\$        | 8.951,40          |
| <b>Departamento de Administração</b>           |                                   |             |                   |
| 3110.00/1144-020                               | Pessoal fixo                      | Cr\$        | 18.046,00         |
| 3110.00/1144-021                               | Pessoal Variável                  | Cr\$        | 5.125,10          |
| <b>Departamento da Fazenda</b>                 |                                   |             |                   |
| 3110.00/1144-032                               | Pessoal                           | Cr\$        | 11.000,00         |
| <b>Departamento Municipal Estradas Rodagem</b> |                                   |             |                   |
| 3120.00/1210-078                               | Peças e Acessórios                | Cr\$        | 40.000,00         |
| <b>Serviços Urbanos</b>                        |                                   |             |                   |
| 3120.00/1298-093                               | Outros materiais de consumo       | Cr\$        | 40.000,00         |
| 3130.00/1302-094                               | Conservação e manutenção em geral | Cr\$        | 22.767,50         |
| <b>Total da Suplementação</b>                  |                                   | <b>Cr\$</b> | <b>178.000,00</b> |

Art. 2.º — As suplementações do item 1.º correrão a conta do excesso de arrecadação apurados nos meses de Agosto e Setembro de 1977.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Barras (SC), 27.10.1977

**ODILON PAZDA**

Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada no Departamento Administrativo desta Prefeitura, na data supra, e será publicada no Jornal "Correio do Norte".

**PAULO ADÃO FRANK**

Diretor Administrativo

**LEI N.º 416 DE 20 DE OUTUBRO DE 1977**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRAIR EMPRÉSTIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ODILON PAZDA, Prefeito Municipal de Três Barras, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte:**

**L E I :**

Art. 1.º — Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contrair no Banco do Estado de Santa Catarina S/A., empréstimo por antecipação de Receita gerada pelo Fundo de Participação dos Municípios no Imposto sobre Circulação de Mercadorias, até o limite de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

§ ÚNICO — Para os fins constantes neste artigo fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a oferecer como garantia de pagamento ao mutuante as quotas do Fundo de Participação dos Municípios no Imposto sobre Circulação de Mercadorias, do presente exercício, e do exercício de 1978.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Barras (SC), 20.10.1977.

**ODILON PAZDA**

Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada no Departamento Administrativo desta Prefeitura na data supra, e será publicada no Jornal "Correio do Norte".

**PAULO ADÃO FRANK**

Diretor Administrativo

**Documentos extraviados**

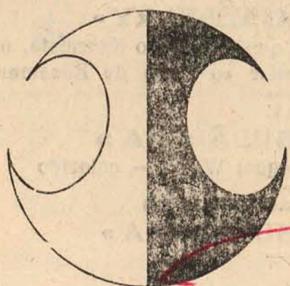
**EDIVAL WISCHNESKI, declara para os devidos fins que extraviou o Certificado de Propriedade do Veículo Volkswagen Sedam 1300, ano 1967, cor verde, placa CA-0957, chassi n.º B7423496.**

O mesmo fica sem efeito por haver sido requerido a 2.ª via.

**Certificado extraviado**

**EUGENIO ENDLER, declara para os devidos fins que extraviou o Certificado de Propriedade e demais documentos do Veículo placa CA-0747, chassi n.º CHF10EA701176.**

Os mesmos ficam sem efeito por haver sido requerido as 2.ªs vias.



**J. CÔRTE caça e pesca**

Praça Lauro Müller, 646 — Fone 22-0514 — CANOINHAS - Santa Catarina

**Vou fazer Camping... com uma boa Barraca PRISCILLA - FERPI ou MORENÓ.**

Sacos de dormir - Redes de descanso Moll-Moll - Camas Cimba-cot - Congelador SHOW-CASE capacidade 75 litros.

Lâmpadas a gás - Lanternas - Cantis - Banquinhos - Estojo para pesca - Carretilhas MAR e DAIWA.

Varas nacionais e japonesas - Linhas - Anzóis - Viveiros - Redes - Tarrafas.

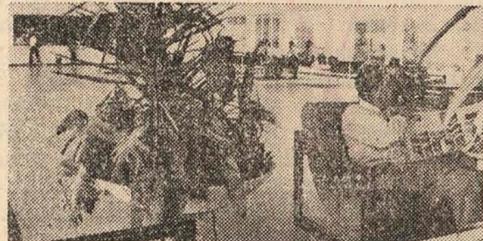
**UM CAMPING PERFEITO — COM COMODIDADE E CONFORTO**

## A Aristides Mallon garante o melhor atendimento a você e ao seu Mercedes-Benz.

**Nós temos todos os recursos necessários para cumprir esta obrigação que assumimos com você. Aqui está a prova dos 9.**

### 1. Nossas instalações são adequadas.

Venha nos fazer uma visita: a primeira coisa que você vai ver é a funcionalidade das nossas instalações.



Em todos os departamentos. Até atingirmos nossas dimensões atuais, muitos investimentos foram feitos. E vamos continuar investindo sempre, pois achamos que, quanto melhores forem o ambiente e as condições de trabalho, mais produtivos serão os resultados. Para todo mundo. Mas principalmente para você.

### 2. Nossos vendedores são especialistas em transporte diesel.

Nossa equipe de vendas não é formada por simples vendedores, e muito menos por "tiradores de pedido". Ela é constituída por pessoal de alto nível, bem treinado e atualizado. Por isso nós podemos oferecer a você assessoria completa nos seus problemas de transporte. Desde a escolha do veículo exato para a sua necessidade específica, até explicações detalhadas sobre as vantagens da padronização de frota.

Converse com os nossos profissionais de vendas, e use-os como consultores para os seus negócios. Eles são de confiança a toda prova.

### 3. Nós temos um estoque adequado de peças genuínas.

Você já sabe: um Mercedes-Benz, para continuar sendo um verdadeiro Mercedes-Benz, da cabeça aos pés, deve usar somente peças genuínas. Elas são fabricadas sob rigoroso controle de qualidade, que vai desde a matéria-prima até o acabamento.

Isso significa que as peças genuínas são as únicas que podem oferecer confiabilidade mecânica, baixa manutenção e trabalho constante, em perfeita harmonia com os demais componentes do seu Mercedes-Benz.



### 4. Nós lhe oferecemos mais eficiência na assistência técnica.

Seu veículo fica em nossas oficinas apenas o tempo exato em que é revisado, ou reparado. Nem mais, nem menos.

E lembre-se: eficiência não é apenas trabalhar com rapidez, mas também corretamente. Em todos os sentidos.

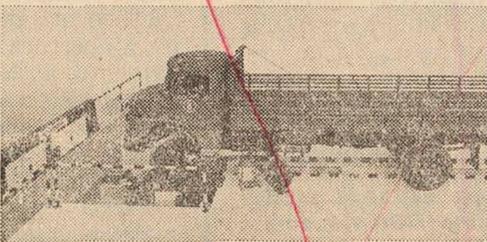
### 5. Nossos técnicos são treinados pela própria fábrica.

Antes de alguém colocar as mãos em seu veículo, passa por um período de treinamento na



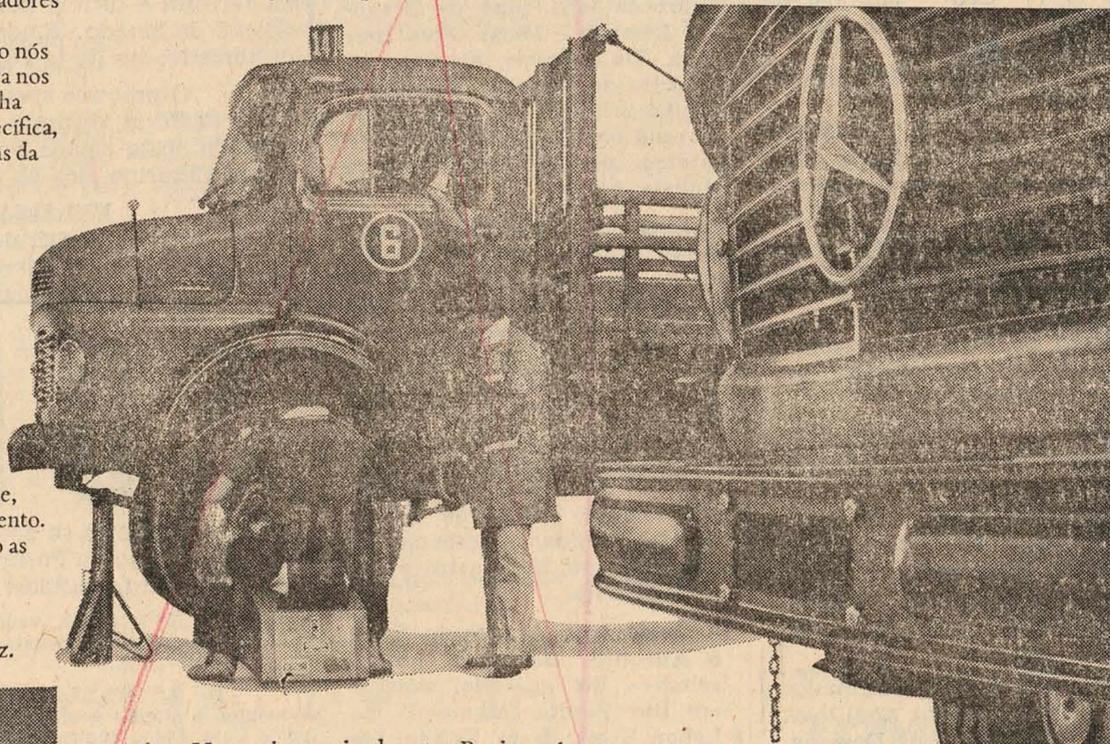
Mercedes-Benz, e tem que demonstrar seus conhecimentos na prática. Nossa equipe técnica faz cursos periódicos de aperfeiçoamento, para estar sempre a par das mais novas técnicas Mercedes-Benz.

Portanto, você pode ficar tranqüilo: aqui seu Mercedes-Benz é tratado com carinho e competência. Muita competência mesmo.



### 6. Nós usamos ferramental e equipamentos apropriados.

O uso de ferramental adequado é o complemento lógico da capacidade de nossos



técnicos. Uma coisa precisa da outra. Por isso nós temos todos os equipamentos necessários ao diagnóstico dos problemas mecânicos do seu veículo. E temos também todas as ferramentas que ajudam a tornar seu Mercedes-Benz tão bom como ele estava no dia em que você o comprou.

### 7. Nossos serviços aumentam o valor de revenda do seu Mercedes-Benz.

O valor de revenda de um veículo depende muito do seu estado de conservação, das suas reais condições de desempenho. Se não existissem outras razões para você preferir os nossos serviços, esta já seria mais do que suficiente: nós garantimos, através da assistência técnica Mercedes-Benz, que o seu veículo terá assegurada a mais alta cotação na hora da troca.

### 8. Nós estamos sempre prontos para servir você. Em qualquer época.

Em todo negócio existem tempos bons e

tempos menos favoráveis. Você sabe disso, não é mesmo? Mas nós achamos importante que saiba também que o nosso melhor atendimento a você é constante, seja qual for a época.



### 9. Nós somos um Concessionário Mercedes-Benz.

Este item, na verdade, engloba todos os 8 itens que destacamos antes. Porque, como Concessionário Mercedes-Benz, temos todos os meios e recursos para cumprir nossa principal obrigação: atender você e o seu Mercedes-Benz o melhor possível.

Nossa meta é dar a todos os clientes atendimento e serviços tão bons quanto os veículos que vendemos.

Venha fazer a prova dos 9.

E, depois, faça-nos o favor de contar o que você viu e sentiu a todos os proprietários de Mercedes-Benz que encontrar por aí.

Nós vamos lhe agradecer muito por essa gentileza.

E eles também.



Concessionário Mercedes-Benz

**Aristides Mallon**

Rua Vidal Ramos, 1036 - Canoinhas - SC

Juiz de Direito da Comarca de  
CANOINHAS - Santa Catarina

## Edital de Interdição

O Doutor José Geraldo Batista, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório de Orfãos e Anexos desta Comarca, foram regularmente processados, a requerimento do REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, os autos n. 6311 de Interdição de PAULINA EDUVIGES, por estar sofrendo de anomalia psíquica, cuja interdição foi decretada por sentença proferida neste Juízo em data de 09.05.75, tendo sido nomeada curador, a Sra. MIGUELINA SUCHARA WIPIESKI, brasileira, viúva, doméstica, residente e domiciliada em Barra Mansa, deste município e Comarca; a qual já prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo, pelo que serão considerados nulos e de nenhum efeito todos os atos, avenças e convenções que a interdita celebrar. E, para conhecimento de todos, é expedido o presente edital, em quatro vias, que será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa local e pelo «Diário da Justiça» do Estado, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos onze dias do mês de outubro de mil, novecentos e setenta e sete. Eu, Zaiden E. Seleme, Escrivão, o subscrevi. 2

José Geraldo Batista  
Juiz de Direito

### PRECE A SÃO JUDAS TADEU

(Para ser recitada em grande aflição, ou quando se parece privado de todo o auxílio visível, e para os casos desesperados).

São Judas, glorioso apóstolo, fiel servo e amigo de Jesus! O nome do traidor foi causa de que fosses esquecido por muitos, mas a Igreja vos honra e invoca universalmente como o patrono dos casos desesperados, dos negócios sem remédio. Rogai por mim que sou tão miserável! Fazei uso, eu vos imploro, desse particular privilégio que vos foi concedido, de trazer visível e imediato socorro, onde o socorro desapareceu por completo.

Assisti-me nesta grande necessidade, para que eu possa receber as consolações e o auxílio do céu, em todas as minhas precisões, atribulações e sofrimentos alcançando-me a graça... (aqui faz-se o pedido particular); e para que eu possa louvar a Deus convosco e com todos os eleitos, por toda a eternidade.

Eu vos prometo, ó bendito Judas, lembrar-me sempre deste grande favor, e nunca deixar de vos honrar, como meu especial e poderoso patrono, e fazer tudo o que estiver no meu alcance para incentivar a devoção para convosco. Amém.

S. Judas, rogais por nós e por todos os que vos honram e invocam o vosso auxílio.

(3 P.N., 3 A.M.; 3 G.P.).

Por uma devota pelas graças alcançadas. 3

- Faça sua calçada - ajuda a cidade crescer limpa -

## Prefeitura Municipal de Três Barras

### Departamento da Fazenda — Orçamento Programa/1978

LEI N.º 419 DE 27 DE OUTUBRO DE 1977

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Três Barras para o exercício de 1978.

**ODILON PAZDA, Prefeito Municipal de Três Barras, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte:**

LEI:

Art. 1.º — O Orçamento para o Município, para o Exercício Financeiro de 1978, estima a Receita em Cr\$ 9.300.000,00 (Nove milhões e Trezentos Mil Cruzeiros) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2.º — A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

#### RECEITAS CORRENTES

|  |                          |
|--|--------------------------|
| 1.1 — Receita Tributária . . . . .       | Cr\$ 380.000,00          |
| 1.2 — Receita Patrimonial . . . . .      | Cr\$ 8.000,00            |
| 1.3 — Receita Industrial . . . . .       | Cr\$ 2.000,00            |
| 1.4 — Transferências Correntes . . . . . | Cr\$ 7.879.800,00        |
| 1.5 — Receitas Diversas . . . . .        | Cr\$ 223.000,00          |
| <b>Sub-Total . . . . .</b>               | <b>Cr\$ 8.492.800,00</b> |

#### RECEITAS DE CAPITAL

|  |                        |
|--|------------------------|
| 2.1 — Operações de Crédito . . . . .               | Cr\$ 93.000,00         |
| 2.2 — Alienação de Bens Móveis e Imóveis . . . . . | Cr\$ 6.000,00          |
| 2.3 — Transferências de Capital . . . . .          | Cr\$ 708.200,00        |
| <b>Sub-Total . . . . .</b>                         | <b>Cr\$ 807.200,00</b> |

**TOTAL GERAL . . . . . Cr\$ 9.300.000,00**

Art. 3.º — A Despesa distribuir-se-á por órgãos administrativos da seguinte maneira:

#### I — PODER LEGISLATIVO

0.1 — Câmara Municipal . . . . . Cr\$ 295.640,00

#### II — PODER EXECUTIVO

|   |                          |
|---|--------------------------|
| 0.2 — Gabinete do Prefeito . . . . .                          | Cr\$ 485.000,00          |
| 0.3 — Departamento de Administração . . . . .                 | Cr\$ 402.000,00          |
| 0.4 — Departamento da Fazenda . . . . .                       | Cr\$ 952.000,00          |
| 0.5 — Setor do Fomento Agropecuário . . . . .                 | Cr\$ 426.360,00          |
| 0.6 — Departamento de Educação e Cultura . . . . .            | Cr\$ 1.388.000,00        |
| 0.7 — Departamento de Serviços Urbanos . . . . .              | Cr\$ 1.004.000,00        |
| 0.8 — Setor de Saúde e Saneamento . . . . .                   | Cr\$ 266.000,00          |
| 0.9 — Departamento Municipal de Estradas de Rodagem . . . . . | Cr\$ 4.081.000,00        |
| <b>TOTAL GERAL . . . . .</b>                                  | <b>Cr\$ 9.300.000,00</b> |

§ 1.º — Fazem parte da presente Lei os anexos que integram o presente volume.

Art. 4.º — O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias.

Art. 5.º — Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 6.º — Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar, durante o exercício financeiro, transposições parciais ou totais de dotações da mesma unidade orçamentária.

Art. 7.º — Os recursos da Reserva de contingência serão destinados, por ato do Poder Executivo a reforçar dotações que venham a se tornar insuficientes.

Art. 8.º — A aplicação dos recursos discriminados no artigo 3.º far-se-á de acordo com os programas analíticos para Unidade Orçamentária constantes do anexo da Despesa, aprovadas e alteráveis por decreto do Poder Executivo.

Art. 9.º — O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição Federal, Constituição do Estado e Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, e autorizado a:

I — Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 30% (trinta por cento) do total das despesas fixada nessa Lei, alterando, se necessário, o programa de investimentos, assim como, criando elementos econômicos de despesa dentro de cada projeto e/ou atividade;

II — Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita para atender à insuficiência de Caixa, em qualquer mês do exercício financeiro, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita estimada nessa Lei.

Art. 10.º — As despesas com pessoal, material, serviços e encargos necessários a realização de obras, quando executadas por administração direta poderão ocorrer à conta de elemento 4.1.1.0 — Obras públicas.

Art. 11.º — Esta Lei entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Barras (SC), 12 de Outubro de 1977.

**ODILON PAZDA**  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada no Departamento Administrativo desta Prefeitura, na data supra, e será publicada no Jornal "Correio do Norte".

**PAULO ADÃO FRANK**  
Diretor Administrativo

## Registro Civil EDITAIS

**NEREIDA C. CÔRTE**, Oficial do Registro Civil do 1.º Distrito de Canoinhas, Santa Catarina faz saber que pretendem casar-se:

**Fernando de Lima e Maria Benta da Cruz**, ambos solteiros, domiciliados e residentes nesta cidade de Canoinhas. Ele operário, nascido em Caracuatá, neste Município em 30 de maio de 1948, filho de Leopoldo de Lima e Ramília Pereira de Lima. Ela operária nascida em Tamanduá, Município de Curitiba, deste Estado em 10 de outubro de 1947, filha de Teodoro Alves da Cruz e Madalena Ribeiro da Cruz.

**João Cavalheiro Sobrinho e Nélia Hartmann**, ambos solteiros, domiciliados e residentes em Salseiro, deste Município. Ele lavrador, nascido em Campina Santos, Município de Major Vieira, deste Estado em 7 de outubro de 1957, filho de Pedro Cavalheiro e Etelvina Prestes Cavalheiro. Ela do lar, nascida em Arroios, neste Município em 4 de dezembro de 1956, filha de Edmundo Hartmann e Maria Arnold Hartmann.

**Francisco Lessack e Elenir de Fatima Correia**, ambos solteiros, domiciliados e residentes no Bairro Campo da Agua Verde, desta cidade. Ele chapeador, nascido em Palmital, deste Município em 22 de outubro de 1954, filho de Gregório Lessack e Maria Silva Lessack. Ela operária, nascida em Distrito de Vitorino, Município de Clevelandis, do Estado do Paraná em 10-8-1961, filha de Alvaro dos Santos Correia e Julieta Alves.

**Luiz Corrêa e Maria Leonilda Massaneiro**, ambos solteiros. Ele, carteiro, nascido em Porto Felício Corrêa, Município de Sengés, Estado do Paraná, em 14 de abril de 1951, residente na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, filho de Antonio Pacifico Corrêa e Maria Justina Corrêa. Ela do lar, nascida em Serra das Mortes, neste Município em 20 de agosto de 1958, residente nesta cidade, filha de José Massaneiro e Tereza Mendes.

**Casemiro Inacio da Cruz e Antonia Barbosa**, ambos solteiros. Ele operário, nascido em Rio Bonito, Município de Lebon Regis, deste Estado em 9 de janeiro de 1954, residente nesta cidade, filho de José Inacio da Cruz e de dona Izolina da Costa Cruz. Ela do lar, nascida em Campo dos Buenos, filha de Pedro Barbosa e de dona Delfina Ribeiro da Silva.

**NEREIDA C. CÔRTE**  
Oficial do Registro Civil

## PERDEU-SE

Fui perdido, dia 24 de outubro no ônibus «São Cristóvão» que partiu de Mafra às 11,00 horas, os seguintes documentos: Carteira Profissional, Carteira de Reservista, Carteira de Identidade, Título de Eleitor e Carteira de Saúde do I.N.P.S., inclusive recibo da Carteira de Saúde.

Pede-se a pessoa que encontrou, o favor de entregar ao senhor Dorcêlio Massaneiro, em Papanduva, no seguinte endereço: rua Simeão de Almeida n.º 446, que será gratificado. Papanduva, outubro de 77 2  
**DORCÉLIO MASSANEIRO**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS  
CANOINHAS — ESTADO DE SANTA CATARINA

## Edital de Loteamento

**EULÁLIA GLABA KOHLBECK**, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei,

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 2.º do Decreto-Lei n.º 58, de 10/12/37, regulamentado pelo Decreto n.º 3.079, de 15/09/38, com as modificações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 271, de 28/02/67, ao qual foi incorporada a Lei n.º 4.591, de 16/12/64, que, por DORIVAL BUENO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CPF n.º 002.867.299/20, e WILSON ABNER BISHOP, brasileiro, casado, representante comercial residente e domiciliado nesta cidade de Canoinhas, SC, CPF 055.148.789/53, foram depositados memorial descritivo, planta de localização e demais papéis e documentos relativos ao loteamento denominado "JARDIM ZILDA PACHECO", situado no lugar BARRA GRANDE, perímetro urbano da cidade de Três Barras comarca de Canoinhas-SC, registrado sob número 1 (hum), da Matrícula n.º 2.400, Livro Registro Geral n.º 2 — (fichas), com a área total de 272.838,80 m<sup>2</sup>, assim distribuída: 13 Quadras de n.ºs 1 a 5 e de n.º 07 a 14, divididas em 317 lotes num total de 193.281,80 m<sup>2</sup>; e mais 79.557,00 m<sup>2</sup>, que ficam doados a Prefeitura Municipal de Três Barras-SC, compreendidos pela Quadra n.º 6, sendo 4.800,00 m<sup>2</sup>, destinados à Praça (jardim) e mais 74.757,00 m<sup>2</sup>, à abertura de ruas e avenida, confrontando o referido loteamento, ao Norte com o arroio Barra Grande, ao Sul com áreas da Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda., a Leste, parte com o arroio Barra Grande e área da Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda., e ao Oeste divisando com a Rede Ferroviária Federal S.A., e terrenos de Felício Ferreira, herdeiros de José Jonko, herdeiros de Adolfo Walter, herdeiros de Paulo Olsen, herdeiros de Adão Malinoski, e herdeiros de Paulo Olsen.

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital no Órgão Oficial do Estado. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou deste Ofício, será procedido o registro.

O processo encontra-se à disposição dos interessados, neste Cartório, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade e comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos 03 de novembro de 1.977.

**EULÁLIA GLABA KOHLBECK**

Of. do Reg. de Imóveis  
CPF n.º 249.111.199/34

3

# EDITAL

Encontra-se em Cartório, 2.º Ofício, à Rua Vidal Ramos, edifício do Forum, para serem devidamente protestados, os seguintes títulos:

DP N.º 6-13166/a, vencida em 25.09.77, valor Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), emitida por Sobel - Soe. Brasileira de Enxovais Ltda., contra MARTA HORVATH.

DP N.º 1462-2/7, vencida em 04.06.77, valor Cr\$ 1.888,00, (Hum mil oitocentos e oitenta e oito cruzeiros), emitida por Refrigeração Alto Vale Ind. e Com. Ltda., contra EDEGAR RIBEIRO DIEHL.

DP N.º RS/1192-A, vencida em 20.05.77, valor Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), emitida por Industrial e Exportadora Sulbrasil S/A., contra NAIR SASSO VEIGA.

DP N.º 18.598-7, vencida em 30.08.77, valor Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), emitida por Merhy Seleme & Cia Ltda., contra JOAZIR LINO DE OLIVEIRA.

DP N.º 18.598-8, vencida em 30.09.77, valor Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), emitida por Merhy Seleme & Cia Ltda., contra JOAZIR LINO DE OLIVEIRA.

DP N.º 7.732, vencida em 15.10.77, valor Cr\$ 1.221,00 (Hum mil duzentos e vinte e um cruzeiros), emitida por Mallon & Cia, contra JOÃO BATISTA DE LIMA.

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis, pelo presente os intimo, para no prazo de três (03) dias, a contar da publicação deste no JORNAL CORREIO DO NORTE, virem pagar os mencionados títulos ou dar as razões porque não o fazem e ao mesmo tempo no caso de não ser atendida esta intimação, os notifico do competente protesto.

Canoinhas, 08 de novembro de 1977

**THERESINHA CARARO** — Oficial Maior

## Documentos extraviados

Transportes, Representações e Consignações «IZÉ, Ltda.», declara que foram extraviados os documentos do caminhão de sua propriedade marca Ford F-600, ano de fabricação

1973, cor verde, chassi nr. LA7DNM12766, Placa DA-0793, ficando os mesmos sem efeito por haver requerido 2.ª via.

Canoinhas, 10 de novembro de 1977.

# Superintendência Nacional do Abastecimento

## Portaria Super N. 52, de 25 de agosto de 1977

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO — SUNAB — no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no exercício da forma intervencionista de controle do abastecimento poderão ser estabelecidas condições de prestações de serviços;

CONSIDERANDO que há necessidade de serem revistas as normas estatuídas pela Portaria SUPER n.º 62, de 17 de dezembro de 1976, com objetivo de estabelecer uma disciplina de preços sobre a prestação de serviços essenciais ao uso da população;

CONSIDERANDO estudos elaborados em conjunto com o Ministério da Fazenda, conforme Decreto n.º 79 706, de 18 de maio de 1977,

### RESOLVE

Art. 1.º — Fixar para os restaurantes, churrascarias e similares como preços máximos de seus serviços, os vigentes em 13 de dezembro de 1976, que são os constantes das relações apresentadas às Delegacias da SUNAB, na forma exigida pela Portaria Super n.º 61, de 7 de dezembro de 1972, ou que, na mesma data, estavam fixados pelas Portarias baixadas pelos Delegados da SUNAB, acrescidos de 15% (quinze por cento), a partir de 1.º de janeiro de 1977.

§ 1.º — Os preços finais a que se refere este artigo, poderão ser reajustados em até 10% (dez por cento), a partir de 1.º de setembro de 1977.

§ 2.º — Ficam excluídos das disposições deste artigo, os serviços prestados pelos estabelecimentos que tinham seus preços máximos fixados por outros atos intervencionistas baixados pelo Superintendente ou Delegado da SUNAB.

§ 3.º — Os estabelecimentos a que se refere este artigo, ficam obrigados a fazer constar dos seus cardápios os preços dos seus serviços.

Art. 2.º — Os órgãos de classe representativos dos estabelecimentos referidos no artigo 1.º, poderão pleitear em junho e dezembro de cada ano, perante as Delegacias da SUNAB, o reajuste de preços dos seus serviços, instruindo o pedido com estudo técnico e a respectiva documentação comprobatória das variações de custos.

Art. 3.º — Os estabelecimentos mencionados nesta Portaria que iniciarem suas atividades após a sua publicação, ficam obrigados a apresentar às Delegacias da SUNAB, em 3 (três) vias, a relação dos serviços que pretendem prestar, com os seus respectivos preços, acompanhada de justificativa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do primeiro lançamento de receita em seu livro «Diário» ou da data constante do Alvará de Localização para início de suas atividades.

Art. 4.º — Os estabelecimentos referidos nesta Portaria, que até a data da publicação da Portaria SUPER n.º 62, de 17 de dezembro de 1976, estavam obrigados a apresentar às Delegacias da SUNAB a relação de seus serviços e respectivos preços, na forma do disposto na Portaria SUPER n.º 61, de 7 de dezembro de 1972, e não o fizeram, terão a relação de seus serviços e respectivos preços fixados pelos Delegados da SUNAB.

Art. 5.º — Os estabelecimentos que pretenderem introduzir novos serviços, ficam obrigados a solicitar às Delegacias da SUNAB aprovação dos seus preços, juntando estudos técnicos com documentação comprobatória das variações de custos e uma cópia da relação anterior dos seus serviços e respectivos preços.

Art. 6.º — Os Delegados decidirão, por despacho, sobre os preços de que tratam os artigos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data em que foram protocolizados nas Delegacias da SUNAB os documentos a que se referem os mesmos dispositivos.

§ 1.º — Se os Delegados fizerem exigência, o prazo para decidir ficará suspenso durante o que for concedido para o seu cumprimento, findo o qual, satisfeita ou não a exigência, decidirá, sob pena de aprovação tácita dos pedidos a que se referem os artigos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º.

§ 2.º — Das decisões dos Delegados, caberá recursos para o Superintendente da SUNAB, no prazo de dez (10) dias, sem efeito suspensivo.

Art. 7.º — Uma das vias das relações dos serviços com seus respectivos preços aprovados, de que trata esta Portaria, permanecerá obrigatoriamente à disposição da fiscalização da SUNAB, não se aplicando à hipótese a regra do art. 12 da Portaria SUNAB n.º 420, de 3 de agosto de 1976.

Art. 8.º — O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Delegada n.º 4, de 26 de setembro de 1962 e demais cominações legais cabíveis.

Art. 9.º — A presente portaria entrará em vigor no dia 1.º de setembro de 1977, após sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário constantes da Portaria SUPER N.º 62, de 17 de dezembro de 1976.

RUBEM NOÉ WILKE — Superintendente

Copiada e conferida por:

Ass.: Maria Magdalena de Souza Soares  
Ag. Adm.

Visto:

Ass.: Octaylsa de Luna Bertrand F. Amorim  
Assistente

# BRINQUEDOS

COMPRE AGORA E PAGUE  
SUAVEMENTE ATÉ O NATAL

# Casa Erlita

# FUSCA 78

A cada ano fica melhor,  
novas cores,  
novo acabamento e  
sistema de abastecimento.



a marca que conhece o  
nosso chão...

**MALLON & CIA.**  
CANOINHAS-SC

# Fotocópias?

O Cartório do Registro Civil, de Nereida C. Côrte, instalado no Forum, acaba de receber a mais moderna "FOTOCOPIADORA" Automática que tira fotocópia dupla face e simples de qualquer documento em diversos tamanhos.

Em apenas 5 segundos

## — CANOINHAS DE ONTEM —

Dr. Rivadávia

Ribas Corrêa

Acompanhado de sua exma. esposa e de seus filhos, é esperada, hoje ou amanhã, a chegada do dr. Rivadávia Ribas Corrêa, diligente Delegado de Ordem Política e Social.

Na Capital do Estado o nosso prezado amigo, à frente da espinhosa Delegacia de que foi incumbido pelo Governo Irineu Bornhausen, grangeou gerais simpatias, graças à sua inteireza de caráter, firmeza de convicções, tirocinio e ponderação.

Entre amigos e adversários do Governo, o dr. Rivadávia é considerado um grande Delegado, de invulgar capacidade de trabalho e espírito de organização.

«Correio do Norte» festeja a presença de seu dedicado amigo, rendendo-lhe as homenagens de sua admiração.

ANIVERSARIAM-SE

HOJE: - Eva Terezinha, filha

do sr. João Fürst; srta. Leide Gomes; srta. Aládis, filha do sr. Isidoro Kretzer.

AMANHÃ: - Argos Aécio, filho do sr. Dr. Clemente Procopiak; Francisco, filho do sr. Pompeu de Oliveira.

DIA 24: - Dna. Ceci, esposa do sr. Adauto Allage; Jaci Maria, filha do sr. Pedro Vieira; Dna. Ana Silvis, esposa do sr. Ciro Bastos.

Dia 25: - Sr. José E. Uba, de Tres Barras; Sebastião, filho do sr. Walfrido Gonçalves; Dna. Nêzia, esposa do sr. Frederico Sachwech; o jovem Osvaldo Hsensch; Dna. Alida, esposa do sr. Henrique Linemann; srta. Marina Luci Ferreira.

DIA 26: - Sr. Ithass Seleme, mui digno gerente da Impresora «Ouro Verde» e desta folha; menino José, filho do sr. Ananias Bedritchuk.

Dia 27: - Dna. Nsir, esposa do sr. Alcídio Zaniolo.

Dia 28: - Valmor, filho do sr. Francisco A. Perreira, de

Toldo.

Aos aniversariantes, efusivos parabéns do «Correio do Norte».

### EM VIAGEM

Para Santos viajou o nosso amigo sr. Adib Seleme Sahr, onde irá aguardar a chegada de seu irmão Aissar, vindo da República Libanesa.

Sua chegada está sendo aguardada para 23 em Santos e Natal em Canoinhas. Boa viagem e felicidades ao novo canoinhense.

### GENTE NOVA

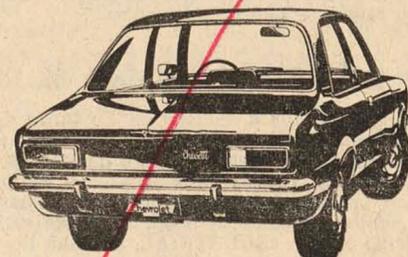
Dia 17 do corrente engalanou-se o lar do sr. Oady Nader e de sua exma. esposa Dna. Odete, com o nascimento de uma robusta garotinha, que na pia batismal receberá o nome de Odete Regina.

Aos pais e a nova canoinhense, nossos parabéns.

(Correio do Norte, de 22-12-1951)

No Departamento de Veículos Usados de Miguel Procopiak Comércio de Veículos Ltda., você encontrará para pronta entrega:

| Marca             | Ano  |
|-------------------|------|
| Pick-up Chevrolet | 1973 |
| Pick-up Chevrolet | 1974 |
| Opala             | 1976 |
| Chevette          | 1976 |



**MIGUEL PROCOPIAK COM. DE VEÍCULOS LTDA.**

Concessionário General Motors do Brasil S. A.

Rua Major Vieira, 289

Canoinhas

-:-

Santa Catarina

# Construção do Jardim de Infância Santa Terezinha: uma realidade

Estiveram em Canoinhas, dia primeiro de novembro último, as mais altas personalidades da Comunidade Ucraniana do mundo.

Dia 30 de outubro foi inaugurado em Curitiba a primeira Casa de Noviciadas do Brasil, para a qual vieram, e não deixando também, a convite da Diretoria do Jardim de Infância Santa Terezinha, encabeçada pelos senhores Romeo Vier, presidente; Nelson Tibes de Moraes, vice-presidente; João Linzmeier, tesoureiro; Leuival José Drewak, secretário; e da incansável Irmã Ama Zopaia, a primeira que veio para o Brasil; e ainda da Comunidade Ucraniana local; aqui estiveram:

*Irmã Emilia Prokopek*, nascida nos Estados Unidos e atualmente Madre Geral da Congregação, sediada em Roma-Itália; *Irmã Dionisia Zenzuk*, atualmente Superiora Provincial para a América Latina, sediada em Buenos Aires; *Irmã Margarida*, veio da Ucrânia, sendo a mais velha da Congregação; *Irmã Madalena Mondrab*, também veio da Ucrânia, mas ficará em Buenos Aires e foi quem enviou as primeiras Irmãs para o Brasil como missionárias. Aqui esteve também o Bispo Metropolitano de Curitiba, Dom Eufraim Krevei, único no Brasil, ao qual a nunciatura de Roma delegou todos os poderes para atender e resolver os problemas inerentes a suas atividades no Brasil.

A finalidade principal da vinda destas personalidades, foi principalmente, a concretização da construção do Colégio e Jardim de Infância Santa Terezinha, juntamente com a casa das Irmãs, quando também foi modificado o projeto que estava quase inviável, devido ao alto custo do tipo de construção.

Com a modificação do projeto, a obra terá seu custo baixado em 30%, prevendo como primeira etapa, somente a construção do Jardim e Casa das Irmãs, para a qual os recursos deverão ser conseguidos: a) da comunidade local; b) através da Mitra Diocesana; c) da própria Congregação, que tem interesse na realização do evento, nesta cidade do Brasil, que é Canoinhas.

E, para o próximo ano, ficou determinado a vinda de uma irmã, com curso de especialização em Jardim de Infância, a qual já está fazendo seus estudos em Buenos Aires.

Portanto, você que tem filhos em idade pré-escolar, matricule-os no Jardim de Infância Santa Terezinha, entidade especializada no assunto.

## ESPORTES

### Industrial venceu mais uma no torneio "Mário Mayer"

Domingo tivemos no estádio Wiegando Olsen, Industrial x Imaza, um jogo que apesar dos desfalques das duas agremiações, agradou o público que lá compareceu para dar o seu incentivo, mas tecnicamente foi um jogo fraco, o que agradou foi a correria imposta pelas duas agremiações, porque o tempo estava agradável para a prática do esporte. Notadamente o jogo se desenvolveu mais na meia cancha do que nas áreas, com poucas jogadas de gol, somente uma ou duas vezes o Imaza pos em perigo o gol adversário, o mesmo acontecendo com o Industrial, só que soube aproveitar uma jogada bem concatenada pelos seus avantes e finalizada pelo artilheiro Fatia, aos 22 minutos da 2.ª etapa, quando tudo parecia que o jogo iria terminar empatado, mas o resultado em si foi justo pelo que o Industrial produziu nos noventa minutos, seguro na defesa e no meio de campo, só faltando finalização mais precisa.

O que deixa complicada uma competição às vezes, não são os atletas e sim alguns dirigentes incoerentes, que se fazem sabidos e grossos para tirar proveito de alguma situação. Isto está acontecendo com o técnico do Imaza, que em sua ocupação profissional é uma boa pessoa, de conceito e tudo mais, mas dentro do futebol deixa a desejar, é indisciplinado, que por duas vezes tentou agredir árbitros, sendo que em uma delas conseguiu o seu intento, na segunda só não o conseguiu porque seus companheiros o seguraram, agora para dar um fim a estas coisas, a Comissão especial da CME para futebol, baseados em documentos e fatos, suspendeu este senhor por duas partidas deste torneio, mas acontece que para mostrar que ele é mesmo indisciplinado e anti-esportista, resolveu neste jogo, contrariando um regulamento, ficar no banco e comandar os seus pupilos, mesmo sabendo que estaria prejudicando sua equipe e as outras. Espera-se por parte do presidente do Imaza, que é um grande desportista, uma manifestação a respeito do caso, porque o Imaza é um grande clube e merece um certo respeito por parte de seus adeptos e todos os desportistas em geral, não é com atitudes como esta do seu treinador que vamos ter bom futebol em Canoinhas, em futuro próximo.

**SÚMULA DO JOGO: C. A. INDUSTRIAL 1 x 0 G.E. IMAZA.** Gol Fatia, aos 22 minutos da 2.ª etapa. Cartão Amarelo — Evaldir, do Imaza, jogo violento, o mesmo acontecendo com Julio, do C.A. Industrial. Formaram as equipes — O C.A. Industrial com Tico; Ananias, Miltão, Julio e Luis Antonio; José Roberto, Brito e Luis Alberto; Chatuco, Fatia e Albari. O Imaza com Marino; Salgado, Baiano, Nenão e Sidnei; Alceu, Evaldir e Roberto Pinto; Marinho, Fernando e Joanir. Árbitro — João M. Guimarães, auxiliado por Mario Müller e Lauro Dobrochinski.

### São Bernardo e Industrial decidem 2.º turno amanhã

Neste domingo teremos a decisão do 2.º turno do torneio «Mário Mayer» no estádio Wiegando Olsen em Marçílio Dias, entre as equipes do São Bernardo x C.A. Industrial. Será um jogo de muitas emoções, já que o São Bernardo precisará vencer para decidir o título com o Imaza, o C.A. Industrial estará precisando somente do empate para chegar a decisão do título do torneio. Portanto, não percam esta sensacional decisão entre SÃO BERNARDO X C.A. INDUSTRIAL, amanhã no Wiegando Olsen.

### Terminou dia 3 a intervenção na LEC

No dia 03 deste, terminou a intervenção da Liga Esportiva Canoinhense, que teve uma duração de noventa dias. Certa ou não, chegou a seu final e espera-se agora que o sr. Orestes Golanovski entregue a LEC aos clubes filiados e os mesmos nomeiem o seu presidente provisório, até uma nova eleição que será realizada em princípios do próximo ano.

ADEMAR A. BREY

## NOTAS ESPARSAS

Esteve domingo último em nossa cidade, procedente de Curitiba, o sr. ITHAS SELEME, antigo gerente da Imprensa Ouro Verde.

x X x

Pesquisa realizada pela SUS-DESUL dão conta que 335.000 catarinenses vivem hoje nos Estados vizinhos do Paraná e Rio Grande do Sul, sendo 258.000 no Paraná e 66.000 nos pampas, enquanto, hoje, aqui vivem 250.000 gaúchos, no Vale do Rio Peixe e oeste catarinense.

x X x

O Prefeito Thérzio Netto nos últimos acertos a respeito do imóvel destinado a construção da Estação Rodoviária Municipal, outra obra que também marcará a atual administração.

x X x

Dia 15, feriado nacional, a apresentação do cantor Agnaldo Rayol em nossa cidade, às 17 horas, no Ginásio de Esportes, lá no alto da colina histórica.

x X x

A conhecida Loja DENELAR vai inaugurar um grande e moderno luminoso, ainda para as festas natalinas que vem aí.

x X x

Esteve sábado em nossa cidade, passando o seu aniversário, o empresário sr. HERBERT WOHEL, do alto comércio de Porto União da Vitória. A data foi festejada com um jantar, oferecido pelas suas irmãs e cunhados, na residência do sr. Antonio Dias.

x X x

O sr. Masakazu Takahashy, agora também com lavoura em Xanxerê, ofereceu uma grande churrascada naquela cidade, ali presentes autoridades locais e os Prefeitos Thérzio Netto e Odilon Pazda, de Canoinhas e Três Barras, além de representantes do vizinho município de Major Vieira.

x X x

Faleceu no Rio de Janeiro, o sr. Guilherme de Oliveira, ex-Deputado Federal por Minas Gerais e atualmente Diretor do BESC na área do Rio, São Paulo e Brasília.

x X x

Com a nova lei da organização judiciária em tramitação na Assembléia Legislativa, agora em regime de urgência, Canoinhas terá duas Varas, assim mais um Juiz e um Promotor Público, afim de atenderem o grande volume de serviço em nossa comarca, agora com mais de 12 advogados militantes, afóra os de outras comarcas, também com serviços aqui.

x X x

O sr. Nipton Curi foi homenageado nas cidades gêmeas de Porto União da Vitória, pelos seus 20 anos na gerência do BB em União da Vitória.

x X x

A cidade de Joaçaba sediado o V Encontro Estadual de Vereadores, presentes cerca de 400 edis, participando também os canoinhenses Francisco Bueno de Siqueira, Dr. Paulo E. Rocha Faria, Jair Lessak, Edmundo Bittencourt e Waldemiro Andrade.

### AROLD CARNEIRO DE CARVALHO

#### Residência:

até às 9:00 horas da manhã  
entre 12:30 até 13:30 horas  
Após às 2:00 horas  
Telefone: 553-1061

#### Gabinete da Câmara Federal:

Pela manhã: das 9:30 às 12:00 hs.  
Pela tarde: das 14:30 às 18:00 hs.  
Telefone: 223-9395

# Correio do NORTE

12-11-77  
N.º 1445  
Ano XXXI

## Notícias de Major Vieira

Escreveu: FRANCISCO KRISAN

### Gadotti novamente na Capital

Seguirá dia 14 a Florianópolis o sr. Claudio Gadotti, Prefeito de Major Vieira, acompanhado do Vereador Adir Francisco Veiga, afim de receberem a Ambulância doada pelo FUNRURAL a nossa Prefeitura. Transcrevo na íntegra o telegrama recebido pelo Prefeito:

Florianópolis-SC Tel. 927-55-07

Prefeito Municipal Major Vieira-SC

Solicito sua presença urgência INPS Rua Esteves Junior 84 vg esta capital dia 14 corrente 10 horas vg afim receber Ambulância pt Trazer CPF e também Carteira Identidade Motorista próprio pt Despesas registro por conta esta entidade pt FUNRURAL.

Parabenizamos mais uma vez o nosso ilustre prefeito pela brilhante conquista, pois o mesmo muito tem batalhado para conseguir tudo que torna-se necessário ao Município. Aceite portanto os nossos meros agradecimentos.

### Presidente do Sindicato Rural em Brasília

Encontra-se desde o dia 21 na capital Federal o sr. Apolinário Tiska, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Major Vieira. O mesmo está participando de um curso para a entidade e seu regresso está previsto para o próximo dia 16. Desejamos um bom regresso ao Presidente e que o mesmo traga consigo muitas novidades boas para o meio Rural.

### NOTAS DIVERSAS

Conforme informações o sr. Alvaro Dias de Moraes, prevendo a dificuldade da ERUSC estender uma rede de energia até sua fazenda situada em Paiol Velho, o mesmo irá fazer uma represa para instalação de um gerador para energia própria. Como sabemos, o sr. Alvaro é grande agricultor em nosso município e a falta de energia elétrica em sua propriedade está causando sérias dificuldades ao mesmo.

### ANIVERSÁRIOS

Dia 10 aniversariou a garotinha Janete Muchalowski, filha do casal Davi e Helena Muchalowski, residentes em Major Vieira.

Dia 11 aniversariou o jovem Alcides Smentekoski, residente em Major Vieira.

Dia 12 (hoje) aniversaria a Senhorita Rozane Malakoski.

Dia 13 é dia muito festivo para o casal José e Adélia Bueno, pois nesta data sua filhinha Silmara estará comemorando idade nova.

Também dia 13 aniversaria o sr. Vitor Gonçalves de Lima, desta cidade.

Dia 16 comemorará idade nova o jovem Oscar Ruthes, do comércio local.

Ainda dia 16 aniversaria também o sr. Otávio Muchalowski, desta cidade.

Dia 17 será a vez do garoto Anacleto Zabelski comemorar idade nova. Anacleto é filho do casal Eva e Amaro Zabelski, desta cidade.

Dia 18 é muito festivo para o sr. Luiz José Borges, pois nessa data estará comemorando mais um aniversário. Luiz é alto funcionário do Escritório da Cafasc, desta cidade.

A todos os aniversariantes os sinceros parabéns da coluna.

## EDITAL

Encontram-se em Cartório, à Rua Vidal Ramos, edifício do Forum, para serem protestados, os seguintes títulos:

DP n.º 19.136-2, vencto. 16.09.77, valor Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), emitida por Merhy Seleme & Cia. Ltda., c/TAKEYOSI MAKINAZI.

DPs. n.º 19.094-2, 19.094-3, 19.094-4 e 19.094-5, vencidas em 05.10.77, 20.10.77, 05.10.77 e 10.10.77, no valor de Cr\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros), Cr\$ 16.000,00 (dezesesseis mil cruzeiros), Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) e Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), respectivamente, emitidas por Merhy Seleme & Cia. Ltda., c/EDEMAR A. ZILIO.

DP n.º 18.677, vencto. 04.10.77, valor Cr\$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros), emitida por Merhy Seleme & Cia. Ltda., c/JOSÉ STEPANSKI.

DP n.º 19.007, vencto. 06.10.77, valor Cr\$ 12.987,00 (doze mil e novecentos e oitenta e sete cruzeiros), emitida por Merhy Seleme & Cia. Ltda., c/DEMÉTRIO KALUZ.

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis, pelo presente os intimo, para no prazo de três (3) dias, a contar da data da publicação deste Jornal «Correio do Norte», virem pagar os mencionados títulos, ou darem as razões porque não o fazem, e ao mesmo tempo, no caso de não ser atendida esta intimação, os notifico dos competentes protestos.

Canoinhas, 09 de novembro de 1977

PAULA S. CARVALHO — Oficial de Protestos